



- Modificar o prazo de análise no plano de trabalho - equipe IBRAM 15 dias, empresa consultora 15 dias;
- Ajustar a formatação do documento como um todo, conforme as normas NBR 6023/2002 e a NBR 10520/2002;
- Quanto aos objetivos do Plano de Manejo não consta a inserção dos seguintes itens que julga-se importante para o diagnóstico da UC: a) Levantamento dos processos judiciais envolvendo as ocupações irregulares nas ARIE's, colocando a situação atual; b) Levantamento dos processos de licenciamento e planejamento urbanístico na ARIE's e entorno;
- Quanto à metodologia da etapa 08 (Encarte 03), há a necessidade de descrever as imagens obtidas por sensores remotos, assim como data de passagem, satélite entre outros; visto que no TR do IBRAM há a necessidade do detalhamento de metodologias e escalas de análise, atividades técnicas e científicas a serem desenvolvidas e utilizadas na elaboração de cada produto (pg. 8, item 3 dos Estudos a serem apresentados e aprovados pelo IBRAM, que integrarão o Encarte 1)
- Incluir que na etapa de reuniões abertas será realizada uma Audiência Pública para criação da ARIE Bananal, contemplando inclusive o meio socioeconômico (pg 10, tópico do item 3ª Etapa: Reconhecimento de Campo e Articulação Política no Entorno);
- Descrever a metodologia do inventário florestal, considerando as diferentes análises quanto à bifurcação de indivíduos, localização das parcelas, classificação das parcelas temporárias ou permanentes, uma vez que há necessidade do detalhamento de metodologias e escalas de análise, atividades técnicas e científicas a serem desenvolvidas e utilizadas na elaboração de cada produto (pg. 8, item 3 dos Estudos a serem apresentados e aprovados pelo IBRAM, que integrarão o Encarte 1);
- Relatar os parâmetros que serão avaliados na Qualidade de água, uma vez que há necessidade do detalhamento de metodologias e escalas de análise, atividades técnicas e científicas a serem desenvolvidas e utilizadas na elaboração de cada produto (pg. 8, item 3 dos Estudos a serem apresentados e aprovados pelo IBRAM, que integrarão o Encarte 1);
- Descrever metodologia da análise de água, uma vez que há necessidade do detalhamento de metodologias e escalas de análise, atividades técnicas e científicas a serem desenvolvidas e utilizadas na elaboração de cada produto (pg. 8, item 3 dos Estudos a serem apresentados e aprovados pelo IBRAM, que integrarão o Encarte 1);

☞ ☞

Folha: 71

Processo nº: 0391.000.929/2012

Rubrica: *Demora* 1689.680-7



- Descrever a metodologia de susceptibilidade a erosão, citando em que trabalhos foram utilizados;
- Inserir levantamento atualizado das ocupações irregulares na etapa de Diagnóstico das UC;
- Mencionar em qual herbário serão identificadas as espécies florísticas coletadas;
- Mencionar qual a metodologia será utilizada para avaliar as vulnerabilidades e potencialidades em relação aos dados do meio socioeconômico, uma vez que há necessidade do detalhamento de metodologias e escalas de análise, atividades técnicas e científicas a serem desenvolvidas e utilizadas na elaboração de cada produto (pg. 8, item 3 dos Estudos a serem apresentados e aprovados pelo IBRAM, que integrarão o Encarte 1)

A comissão recomenda que o Plano de Trabalho apresentado seja **ajustado** pela empresa consultora.

2.5 Etapa 5 – Reconhecimento de campo e articulação política.

O Relatório fotográfico foi entregue no dia 26/10/2012 à Comissão para análise. Foram feitas as seguintes observações:

Conforme explicitado pelo TR a etapa 5 (Reconhecimento de Campo e Articulação Política no Entorno) necessita de: a) Informar representantes das administrações da região do entorno, órgãos públicos de interesse e instituições não governamentais envolvidas acerca da elaboração do Plano de Manejo, construir parcerias e obter informações sobre a área; b) Realizar a identificação dos problemas, características ambientais relevantes, ameaças e fragilidades que afetam a ARIE, e oportunidades para a melhoria de sua gestão; c) Realizar reuniões abertas para as comunidades localizadas na região da ARIE; d) Aferir as imagens de satélite e as informações no mapa-base existente da ARIE e região e se necessário atualizar; e) Discutir a estratégia e definir a logística para a realização da Oficina de Planejamento Participativo (OPP).

O relatório fotográfico entregue não atende aos requisitos acima além disso, a comissão faz as seguintes considerações:

- O relatório deve ser composto com textos indicando os detalhes da vistoria, como por exemplo, a data, os locais, as características observadas, dentre outros dados. Este texto deve estar vinculado às fotos numeradas.
- Os locais das fotos devem ser georeferenciados, de preferência anexar um mapa informando o local onde as fotos foram tiradas.

← ⊕

16. *Mb*

Folha: 72

Processo nº: 0391.000.929/2012

Relatório: ~~Alvará~~ 1689.680-7



- Devido à insuficiência de fotos, considera-se que estas não revelam todos os problemas das ARIEs.

Além disso, não foram apresentadas a essa comissão nenhuma cópia das cartas consultas encaminhadas/recebidas. Portanto, a comissão recomenda que esta etapa **não foi cumprida** pela empresa consultora.

2.6 Etapa 6 – Elaboração do Diagnóstico Preliminar -

Não foram apresentadas a essa comissão nenhuma cópia das cartas consultas encaminhadas pela consultora aos órgãos e concessionárias de serviços públicos.

Portanto, a comissão recomenda que esta etapa **não foi cumprida** pela empresa consultora.

2.7 Etapa 7 – Encarte 1 – Contextualização das UC e Encarte 2 – Análise Regional

2.7.1 Encarte 1 – Enfoque Internacional, Nacional e Distrital

- O Encarte 1 não está no formato exigido pelo Termo de Referência Técnico do IBRAM;
- Ajustar a formatação do documento como um todo, conforme as normas NBR 6023/2002 e a NBR 10520/2002;
- Há uma divergência entre o título do encarte e os tópicos apresentados (nomenclatura Federal e Nacional);
- Todas as figuras apresentadas devem conter fonte consultada. Quando se tratar de imagem de satélite deve conter data da imagem, datum, legenda legível, escala, título, norte. Quando se tratar de mapas os mesmos devem ser impressos em folha A3.
- Na página 5, quinto parágrafo não está claro, sugere-se reformulá-lo;
- Nas páginas 8 e 9, não está claro se as ARIE's estão inseridas nas áreas prioritárias para conservação (MMA, 2007). Portanto, sugerem-se mapas de menor escala pontuando as ARIE's.
- O autor informa que só há duas ARIE's no Cerrado de acordo com ICMBio, porém ao acessar o site encontra-se 3: Arie Mata de Santa Genebra - Dec nº 91.885 de 05 de novembro de 1985 241,55; Arie Matão de Cosmópolis - Dec nº 90.791 de 09 de janeiro de 1985 e Arie Capetinga/Taquara - Dec nº 91.303 de 03 de junho de 1985. (Disponível em:

[Handwritten signatures and initials]

Folha: 73

Processo nº: 0391.000.929/2012

Rubrica: 1689.680-7 *Ofensiva*



<http://www.icmbio.gov.br/portal/images/stories/comunicacao/downloads/Planilha_editada_vers%C3%A3o_com_municipios_2012.pdf>. Acesso em: 01 nov. 2012).

- Sugere-se melhor contextualização destas 03 ARIE's do bioma Cerrado (características, planos de manejos, conflitos, dentre outros).
- Página 12, uma vez citado o significado da sigla SNUC não é pertinente reescrevê-lo.
- Reestruturar texto e localização dos parágrafos e da tabela 2 da página 14 uma vez que estão fora de contexto.
- O segundo parágrafo da página 14 não está claro, reformulá-lo.
- Sugere-se que seja mais bem explicitado do tópico 1.2.2 quanto as informações referente as ARIE's e legislações pertinentes.
- A comissão sugere que o tópico 1.3 seja subdividido em dois subtópicos sendo um sobre a ARIE CRULS e outro para ARIE Bananal.
- No tópico 1.3 o autor fala: "*Cerca de 90% do DF está protegido por algum instrumento legal, fato que ressalta importantes particularidades do território*", porém, novamente não cita fonte e poderia listar legislação correlata.
- A figura da página 15 está ilegível e a fonte não consta na referência bibliográfica.
- Reformular a figura 5 (página 17), pois a mesma não possui legenda nítida e as cores utilizadas no gráfico não permitem a interpretação dos dados.
- Página 19. Formatar informações constantes. Acrescentar fonte e colocar em anexo os atos legais (TAC 006/2008; LP 20/2006; LI 08/2008; Lei nº 3.526/2005).
- Página 19. O Autor utiliza a sigla PARNÁ para referir-se a Parque Nacional, sem mencionar tal artifício anteriormente.
- Sugere-se que a inclusão de informações sobre o Santuário dos Pajés (Página 20).
- Sugere-se a retirada do balão indicativo ARIE CRULS, uma vez que esta já se encontra apresentada pela área hachurada (Página 20).
- Na figura 7 da página 21 acrescentar ARIE Bananal, legenda, escala e fonte.
- Página 21. "*No Distrito Federal, a categoria ARIE soma doze unidades de conservação, sendo a metade destas criadas anteriormente ao Sistema Nacional de Unidades de Conservação e, portanto, não exatamente com as características ecológicas que justificam a categoria.*" Ao afirmar que não possuem as características que justificam a categoria há a necessidade de explicar o porquê da afirmação ou informar que fizera tal afirmação.

IX
RSC

Folha: 74

Processo nº: 0391.000.929/2012

Rubrica: ~~Alameda~~ 1689680-7



- Sugere-se a retirada da tabela 4 e inseri-la no tópico 1.2.2 e acrescentar lista de ARIE's que ainda não se encontram legalmente criadas pelo poder público (Página 22).
- Foi constatada a falta da referência CNUC (2012) nas referências bibliográficas.

2.7.2 Encarte 2 – Análise Regional

- Ajustar a formatação do documento as normas NBR 6023/2002 e a NBR 10520/2002;
- No encarte 2 foi verificado a existência de informações textuais, mapas, tabelas sem fonte e legenda;
- Este encarte abrange a Unidade Hidrográfica do Bananal e pouco se foi escrito sobre o Decreto Federal nº 89.336 de 31/01/1984 que dispõem sobre as Reservas Ecológicas e ARIES e dá outras providências; Lei nº 1834 de 14/01/1998 que cria os núcleos rurais; ADIN (Ação Direta de Inconstitucionalidade) nº 2005.002.000.415-6; Lei nº 2453 de 27/09/1998 altera a lei nº 1834 de 14/01/1998; Decreto nº 19593 11/09/1998 regulamenta a lei nº 1834 de 14/01/1998.
- Reformular o item 1 “Descrição da Área onde se encontram as UC” inserindo mais informações (pág. 08);
- Observou-se na pág. 09 que o clima na região do DF está incompleto. Para o Distrito Federal, conforme a classificação de Köppen, observam-se as seguintes unidades climáticas:
 - a) TROPICAL (Aw) – Temperatura, para o mês mais frio, superior a 18°C. Situa-se, aproximadamente, nas áreas com cotas altimétricas abaixo de 1.000 metros (bacias hidrográficas dos rios São Bartolomeu, Preto, Descoberto/Corumbá, São Marcos e Maranhão).
 - b) TROPICAL DE ALTITUDE (Cwa) – Temperatura, para o mês mais frio, inferior a 18°C, com média superior a 22° no mês mais quente. Abrange, aproximadamente, as áreas com cotas altimétricas entre 1.000 e 1.200 metros (unidade geomorfológica – Pediplano de Brasília).
 - c) TROPICAL DE ALTITUDE (Cwb) – Temperatura, para o mês mais frio, inferior a 18°C, com média inferior a 22° no mês mais quente. Correspondem às áreas com cotas altimétricas superiores a 1.200 metros (unidade geomorfológica – Pediplano Contagem/Rodeador).
- Na pág. 10, no encarte 1 o tamanho do Cerrado é diferente do tamanho do citado no encarte 2, há necessidade de padronização.
- Na página 8, as figuras 1 e 2 há necessidade de visualização em menor escala para proporcionar um melhor detalhamento.

H
AA

Folha: 75

Processo nº: 0391.000.929/2012

Rubrica: Memoria 1689600-7



- Na página 9, terceiro parágrafo há necessidade de inserção de maiores informações sobre a unidade hidrológica do ribeirão bananal, bem como inserir mapa com sua localização geográfica.
- Na página 10 o autor cita as fitofisionomias que ocorrem, porém não as explica ou cita sua relevância no estudo.
- Página 11. Ao citar as formações florestais existentes na Unidade Hidrológica do Bananal não contempla a mata ciliar.
- Página 12. Ao fazer citação de Salles (2007) não há informação sobre a localização da pesquisa realizada.
- Na caracterização da Hidrografia há necessidade maiores informações a respeito de nascentes, aquíferos e a caracterização dos rios.
- Na Página 14 há siglas que necessitam ser explicitadas previamente.
- Pagina 17. Classificação Geomorfológica, não há a indicação de qual o sistema de classificação utilizado.
- No tópico referente aos aspectos culturais históricos inserir os aspectos indígenas utilizando bibliográfica pertinente e EIA/RIMA do Noroeste.
- Na página 19, figura 7 não há legenda, escala, fonte, data da imagem, norte, dentre outros.
- Na página 25 observou-se que não há significado da sigla PNB;
- Reformular a caracterização da população, pois constatou-se que foi utilizada apenas uma fonte de consulta.
- No item Legislação Federal não se observou a exploração do assunto, contendo apenas uma página. Nem o Código Florestal foi citado, por exemplo (pág. 38).
- Na página 51 escreve sobre o Plano Diretor de Drenagem Urbana – PDDU, porém não menciona sobre a sua influência nas ARIE's, se há algum cronograma de execução, quais etapas estão previstas;
- Na página 53 menciona o Plano de Investimento do Setor Elétrico – CEB, porém não menciona sobre a sua influência nas ARIE's, se há algum linha de transmissão ou subestação nas ARIES ou Entorno;
- Inserir na página 55 os seguintes órgãos FUNASA e IPHAN e outras entidades pertinentes.

Folha: 76

Processo nº: 0391.000.929/2012

Rubrica: Planilha 1689680-7



Observa-se que o encarte 2 refere-se a 4ª etapa do TR do IBRAM, conforme o documento há necessidade de a) Organizar, juntamente com a Comissão Técnica de Planejamento do IBRAM, a Oficina de Planejamento Participativo (OPP); b) Apresentar os nomes das pessoas e/ou de instituições de importância para a ARIE, juntamente com seus respectivos endereços; c) Contatar membros de instituições que possam efetivamente participar das oficinas e contribuir para o planejamento e gestão da ARIE; d) Viabilizar a infra-estrutura para a realização da Oficina (material de expediente, salas de reuniões, transporte e alimentação para todos os participantes); e) Contratar um profissional que deverá ministrar as atividades da Oficina; f) Providenciar mapa-base e carta-imagem, em escala 1:5.000, a fim de permitir a visualização dos temas a serem trabalhados (em formato A0); g) Apresentar os fundamentos do planejamento por meio da elaboração e análise da matriz de avaliação estratégica; h) Realizar a Oficina de Planejamento Participativo com abordagem dos seguintes temas: I) identificação das oportunidades, ameaças, potencialidades e fragilidades da ARIE; II) estabelecimento da Matriz de Colaboração Institucional (de como as diversas instituições representadas poderão auxiliar na elaboração do Plano de Manejo); III) proposta preliminar das áreas estratégicas e do zoneamento da ARIE; e IV) propostas de ações de manejo para a ARIE.

A comissão recomenda que o Plano de Trabalho apresentado seja ajustado pela empresa consultora.

3. Considerações Finais

A comissão consultou o "Cadastro de prestadores de serviço de consultoria ambiental (pessoa física e jurídica) do IBRAM" e constatou-se que a empresa Greentec Tecnologia Ambiental não está habilitada, bem como três componentes da equipe técnica. O cadastramento é obrigatório segundo a Lei nº 041/89, Decreto nº 12.960/90, Decreto nº 21.784/00 e Res. CONAM nº 28/98.

Além disto, não foi apresentada Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente aos estudos que contemplam o Produto 1.

Ademais, apontamos algumas sugestões visando à melhoria do trabalho apresentado:

Plano de Trabalho

- Com o intuito de subsidiar o PRAD, sugere-se utilizar os índices de biodiversidade e importância obtidos no inventário florestal na escolha das espécies a serem utilizadas no PRAD. Sugere-se ainda que em anexo ao PRAD seja acrescentado no mínimo 03 listas de viveiros florestais que comprovem a obtenção das espécies florestais escolhidas no PRAD. No PRAD

Folha: 77

Processo nº: 0391.000.929/2012

Rubrica: ~~Alambrado~~ 1689680-7



recomenda-se que haja preocupação não só com a recomposição vegetal, mas também que haja avaliação da necessidade de recomposição física, com a colocação de barreiras e biomantas;

- Realizar um levantamento da área com um barco para sinalizar locais onde há sedimentação no Bananal,
- Na metodologia do levantamento de fauna sugere-se a inserção de: a) levantamento entomológico; b) descrição dos horários de captura da herpetofauna; c) relatório fotográfico da captura de Mastofauna. d) levantamento da ictiofauna na ARIE Bananal.

Encarte 1 – Enfoque Internacional, Nacional e Distrital

- Sugere-se que o enfoque internacional não seja apenas restrito a Reserva da Biosfera do Cerrado. Citar a importância do Cerrado como *hot spot* que deve ser preservado, comparando a legislação internacional referente à Unidade de Conservação com as categorias existentes no Brasil; e oportunidades de compromissos com Organismos Internacionais e nem de Acordos Internacionais de Apoio às Unidades de Conservações (Conforme Roteiro Metodológico de Planejamento- IBAMA, 2002);
- Recomenda-se que no enfoque federal seja apresentada conclusão quanto a representatividade da UC para o SNUC usando critérios como: extensão; diversidade de ambientes; particularidades que abrange; possibilidades (reais e potenciais) de formar corredores com outras UCs; espécies raras; endêmicas, em perigo e ameaçadas que protege fenômenos naturais que apresenta belezas cênicas protegidas; Bacias Hidrográficas entre outros (Conforme Roteiro Metodológico de Planejamento - IBAMA, 2002);
- Sugere-se que no enfoque distrital sejam identificadas as possíveis interferências junto as ARIES, abordando suas relações institucionais e socioambientais, para possibilitar uma melhor identificação de alternativas de cooperação e integração ou minimização de impactos (Conforme Roteiro Metodológico de Planejamento - IBAMA, 2002).
- Sugere-se que seja abordado com maior profundidade o parque Eurlé Marx.
- Sugere-se que seja acrescentado texto com informações aprofundadas a respeito do Memorial Cruls.

Encarte 2 – Análise Regional

- Recomenda-se acrescentar tópico de acesso à UC e origem do nome da ARIE (pág. 08);

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

Folha: 78
Processo n°: 0291.000.929/2012
Rubrica: Almoxariqueiro 1689680-7.



- Sugere-se a inserção de um mapa referente à área de influência das ARIE's, bem como seu conceito e os critérios para sua definição.
- Sugere-se que seja desenvolvido texto mais aprofundado sobre a degradação antrópica nas ARIE's conforme citado pelo autor na página 27, bem como a identificação das pessoas citadas no parágrafo 2º.
- Na página 39 referente à Legislação Distrital sugere-se a divisão em dois tópicos 6.2.1 ARIE Cruls e 6.2.2 ARIE Bananal;
- Recomenda-se que no tópico “Planos, Projetos e Programas” sejam descritos no mínimo: a) A forma com que cada Plano afeta as ARIES de estudo; b) Previsões de Planos/Etapas e Mapas para as ARIE's e Entorno; c) Incluir Projetos das Administrações Regionais (RA Brasília e Lago Norte); d) Inserir Planos Urbanísticos; e) Inserir Planos Diretores Locais – PDL; f) Inserir Projetos de Licenciamentos do Entorno das ARIES (Aprovados e em Elaboração);

Finalmente, recomenda-se que os encartes sejam ajustados e que as informações sejam organizadas de acordo com o Roteiro Metodológico de Planejamento (IBAMA, 2002). Segue abaixo Tabela 02 com o cumprimento de cada etapa do produto 01 analisado por esta Comissão.

Folha: 79
Processo nº: 0391.000.929/2012
Rubrica: Elamaga 1689.680-7



Tabela 02. Cumprimento das etapas do Produto 01, de acordo com o Plano de Trabalho (Greentec, 2012).

Etapas	Cumprimento
Etapa 1: Reuniões Técnicas entre IBRAM, TERRACAP e Empresa Consultora	CUMPRIDA
Etapa 2: Mobilização da Equipe Técnica	CUMPRIDA
Etapa 3 - Definição das Áreas de Abrangência, Escalas de Trabalho e Formação do Banco de Dados	CUMPRIDA
Etapa 4 - Elaboração do Plano de Trabalho e Cronograma de Execução	Necessita de ajustes
Etapa 5 - Reconhecimento de campo e articulação política	NÃO CUMPRIDA
Etapa 6 - Elaboração do Diagnóstico Preliminar	Necessita de ajustes
Etapa 7 - Encarte 1 (Contextualização das UC) e Encarte 2 (Análise Regional)	Necessita de ajustes

Desta forma, a presente Comissão informa que o produto 01 necessita de complementações quanto às etapas 4 a 7. Assim, estabelecemos o **prazo máximo de 15 dias** para entrega das complementações.

É a Informação Técnica que será submetida à apreciação superior,

Folha: 80

Processo nº 0391.000929/2012

Rubrica: Atividade 1689600-7

26 de novembro de 2012.

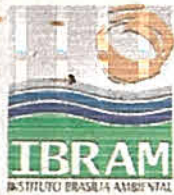
Ana Paula Silva Camelo
COORDENADORA DA COMISSÃO
Técnico de atividades de Meio ambiente
Matrícula 198.304-0

Carolina Lepsch Kenupp Amario
Carolina Lepsch Kenupp Amario
Técnico de atividades de Meio ambiente
Matrícula 197.517- X

Simone de Paula Miranda Abreu
Simone de Paula Miranda Abreu
Técnico de atividades de Meio ambiente
Matrícula 189.913-9

José Flávio Dos Santos
José Flávio Dos Santos
Técnico de atividades de Meio ambiente
Matrícula 191582-7

Marco Satley
Marco Satley
Técnico de atividades de Meio ambiente
Matrícula



Informação Técnica nº 510.000.033 /2012 – COPAR/SUGAP/IBRAM

Interessado: Greentec Tecnologia Ambiental

Assunto: Planos de Manejo das Áreas de Relevante Interesse Ecológico Cruis e Bananal.

Referência: Análise do Produto I

1. Introdução

Com o intuito de dar cumprimento à Licença de Instalação nº 081/2008 – IBAMA (Condicionantes nº 5 e 15) para o empreendimento Setor de Habitações Coletivas Noroeste – SHCNW (Processo de Licenciamento nº 191.000070/1997) estão sendo elaborados os Planos de Manejo das Áreas de Relevante Interesse Ecológico - ARIE Cruis e Bananal.

Em, 04 de outubro de 2012, foi nomeada a Comissão de Análise do Plano de Manejo da ARIE Cruis e do Plano de Manejo da ARIE Bananal, pela Instrução nº 178 – IBRAM.

Portanto, esta Informação Técnica trata da análise dos documentos, encaminhados pela empresa Greentec Tecnologia Ambiental, a respeito do “**Produto I – Planejamento**” constante no Termo de Referência emitido pela TERRACAP em maio de 2011.

2. Análise dos documentos

Ao analisar os documentos foram verificadas divergências com relação às etapas de trabalho e produtos a serem entregues pela empresa consultora, conforme Tabela 01.

Tabela 01. Comparação das etapas, encartes e produtos dos Termos de Referência do IBRAM, TERRACAP e Plano de Trabalho da Greentec.

	Termo de Referência do IBRAM (abril 2010)	Termo de Referência da TERRACAP	Plano de Trabalho (Greentec)
ETAPAS	1ª Etapa: Planejamento Produto: Encarte 1 – Contextualização da ARIE. Contendo: Plano de Trabalho.	Conforme Termo de Referência técnico do IBRAM	Etapa 1 – Reuniões técnicas entre IBRAM, TERRACAP e Empresa Consultora. Etapa 2 – Mobilização da Equipe Técnica; Etapa 3 – Definição das Áreas de abrangência, Escalas de trabalho e Formação de Banco de Dados. Etapa 4 – Elaboração do Plano de Trabalho e Cronograma de Execução. Etapa 5 – Reconhecimento de campo e articulação política.

Folha: 81

Processo nº: 0.391.000.929/2012

Rubrica: ~~Alameda~~ 1689680-7



			Etapa 6 - Elaboração de Diagnóstico Preliminar; Etapa 7 - Encarte 01 (contextualização das UC)
2ª Etapa: Coleta e análise das informações disponíveis e elaboração dos projetos necessários. Produto: Encarte 2 - Análise Regional. Conteúdo: 1. Plano de Trabalho ajustado; 2. Diagnóstico preliminar; 3. Mapas base, em escala 1:10.000 (A3) e 1:5.000 (A0); 4. Base cartográfica 5. Mapas temáticos preliminares, em escala 1:10.000, em formato A3.	Conforme Termo de Referência técnico do IBRAM		Etapa 7 - Encarte 2 (Análise Regional).
3ª Etapa: Reconhecimento de Campo e Articulação Política no Entorno. Produto: Encarte 2 - Análise Regional. 1. Relatório contendo a logística da OPP; 2. Relatório contendo informações sobre os dados obtidos nas reuniões abertas com as comunidades;	Conforme Termo de Referência técnico do IBRAM		Etapa 7 - Encarte 2 (Análise Regional).
4ª Etapa: Realização da Oficina de Planejamento Participativo. Produto: Encarte 2 - Análise Regional. 1. Relatório da OPP, contendo: • Análise do contexto atual; • Análise da situação da UC; • Proposta preliminar das áreas estratégicas; • Propostas de ação para as áreas estratégicas identificadas; • Matriz de colaboração institucional; • Lista de participantes; • Desenho contendo a proposta preliminar para o zoneamento da UC.	Conforme Termo de Referência técnico do IBRAM		Etapa 7 - Encarte 2 (Análise Regional). Etapa 10 - Oficina de Planejamento
5ª Etapa: Realização de Levantamentos de Campo (ARIE e ZA) Produto: Encarte 3 - Análise da ARIE do Bananal. 1. Diagnóstico da vegetação; 2. Diagnóstico de fauna; 3. Mapa das diferentes formações vegetais (em formato A3) na escala 1:10.000; 4. Mapas (em formato A3) da riqueza de cada grupo faunístico; 5. Mapas (em formato A3) da distribuição das espécies de interesse especial para a conservação, obtido a partir dos dados de campo. Clima 1. Relatório Técnico contendo o diagnóstico do clima da ARIE e de sua região. 2. Mapa do Clima da região, em formato A3. Hidrografia 1. Mapa da rede e sistema de drenagens na escala 1:10.000, em formato A3. 2. Mapa das sub-bacias da região da ARIE na escala 1:10.000, em formato A3. Geomorfologia, Geologia e Solos 1. Relatório Técnico contendo o diagnóstico da geologia, geomorfologia e solos da ARIE e de sua região. 2. Mapa Geológico da região, em escala 1:10.000, em formato	Conforme Termo de Referência técnico do IBRAM		Etapa 8 - Encarte 03 (Diagnóstico do meio físico, biótico e socioeconômico). Etapa 9 - Apresentação do Diagnóstico.

Folha: 82
Processo n°: 0391000929/2012
Rubrica: Okamoto 1689680-7



<p>A3.</p> <p>3. Mapa de Unidades Geomorfológicas, em escala 1:10.000, obtidas com base na hidrografia e na análise do MDT, em formato A3.</p> <p>4 Mapa de Solos, em escala 1:10.000, em formato A3.</p> <p>Mapa de fragilidade dos solos (susceptibilidade natural à erosão) e ocorrências erosivas na escala 1:10.000, em formato A3.</p> <p>Socioeconomia</p> <p>1. Mapa com a análise multitemporal de ocupação e uso do solo na ARIE e região;</p> <p>2 Diagnóstico das atividades da população, apropriadas ou não, desenvolvidas na ARIE e região;</p> <p>3. Levantamento da legislação pertinente à região de estudo e do potencial de apoio a ARIE;</p> <p>4 Mapa do uso atual da terra da ARIE e de sua região, em escala 1:10.000, em formato A3.</p> <p>Histórico-cultural</p> <p>1. Diagnóstico histórico-cultural da região de estudo.</p> <p>Ocorrência de Fogo e Outros Fenômenos Excepcionais</p> <p>1. Relatório Técnico contendo o diagnóstico da ocorrência de fogo e outros fenômenos na ARIE e região;</p> <p>2. Mapa das áreas já afetadas pelo fogo e por "acidentes ambientais" <i>na perspectiva temporal</i>, em escala 1:10.000, em formato A3.</p>		
<p>6ª Etapa: Oficina com Pesquisadores</p> <p>Produto: Encarte 3 - Análise da ARIE do Bananal: Relatório da Oficina de Pesquisadores, contendo:</p> <ul style="list-style-type: none">• Objetivos específicos e Zoneamento da ARIE definidos preliminarmente bem como normas para as zonas propostas, inclusive Zona de Amortecimento, áreas estratégicas internas e externas;• Pesquisas prioritárias identificadas;• Ações de manejo propostas.		<p>Etapa 10 - Oficina de Planejamento.</p> <p>Etapa 11 - Encarte 04 (Zoneamento ambiental e diretrizes)</p>
<p>7ª Etapa: Elaboração do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas</p> <p>Produto: Encarte 4: Plano de Recuperação de Áreas Degradadas</p> <p>Relatório técnico contendo:</p> <ol style="list-style-type: none">1- Caracterização do tipo de degradação, condição do solo e cobertura vegetal;2- Representação espacial em escala não inferior a 1:1.000;3- Descrição das metodologias propostas nas atividades de recomposição, intervenção e sistemas de plantio;4- Detalhamento de todos os tratamentos culturais e intervenções necessárias no processo de plantio e manutenção;5- Elaboração de um acervo fotográfico que retrate a situação antes da implantação do PRAD bem como a elaboração de mapas que demonstrem a localização das áreas alvo e das ações indicadas para cada uma.	<p>Conforme Termo de Referência técnico do IBRAM</p>	<p>Etapa 12 – Encarte 5 (Programas de Gestão, PRAD, e Plano de Prevenção e combate a incêndios florestais)</p>
<p>8ª Etapa: Elaboração do Plano de Prevenção e Combate a Incêndios</p> <p>Produto: Encarte 5 - Plano de Prevenção e Combate a Incêndios</p>	<p>Conforme Termo de Referência técnico do IBRAM</p>	<p>Etapa 12 – Encarte 5 (Programas de Gestão, PRAD, e Plano de Prevenção e combate a incêndios florestais)</p>
<p>9ª Etapa: Realização da Reunião Técnica de Estruturação do Planejamento estratégico</p> <p>Produto: Encarte 6 - Planejamento da Área de Relevante Interesse Ecológico:</p> <p>Relatório da Reunião Técnica de Estruturação do Planejamento.</p>	<p>Conforme Termo de Referência técnico do IBRAM</p>	<p>Etapa 13 – Reunião Técnica para apresentação do Plano de Manejo.</p>

Folha: 83

Processo nº: 0391000929/2012

Rubrica: Okamoto 1689680-7



	<p>10ª etapa: Elaboração do Plano de Monitoramento e Avaliação Produto: Encarte 7 - Plano de Monitoramento e Avaliação: Manual com as diretrizes para o monitoramento e avaliação da ARIE do Bananal.</p>	Conforme Termo de Referência técnico do IBRAM	Não foi contemplado no Plano de Trabalho
	<p>11ª Etapa: Elaboração e Análise do Resumo Executivo e da Proposta do Ato Normatizador da ZA da Área de Relevante Interesse Ecológico e Entrega da Versão Final do Plano de Manejo e de seu Resumo Executivo Produto: Encarte 8 – Plano de Manejo e seu resumo executivo: 1. Versão(ões) preliminar(es) e Versão Final do Resumo Executivo do PM e da minuta do Ato Normatizador da ZA da ARIE do Bananal; 2. Relatório de avaliação dos trabalhos com comentários sobre a aplicação do Roteiro; 3. Versão final do Plano de Manejo da ARIE do Bananal e seus anexos</p>	Conforme Termo de Referência técnico do IBRAM	<p>Etapa 14 - Confecção e entrega dos Planos de Manejo Etapa 15 – Encarte 06 (Resumo Executivo e Ato normatizador da Zona de amortecimento)</p>
ENCARTES	Encarte 1. Contextualização da ARIE.	Conforme Termo de Referência técnico do IBRAM	Encarte 1. Contextualização das UC
	Encarte 2. Análise Regional.	Conforme Termo de Referência técnico do IBRAM	Encarte 2. Análise Regional
	Encarte 3. Análise da ARIE do Bananal.	Conforme Termo de Referência técnico do IBRAM	Encarte 3. Diagnóstico do meio físico, biótico e socioeconômico. Encarte 4. Zoneamento ambiental e diretrizes
	Encarte 4. Plano de Recuperação de Áreas Degradadas	Conforme Termo de Referência técnico do IBRAM	Encarte 5. Programas de Gestão, PRAID e Plano de Prevenção e Combate a Incêndios.
	Encarte 5. Plano de Prevenção e Combate a Incêndios	Conforme Termo de Referência técnico do IBRAM	Encarte 6. Resumo executivo e Ato normatizador da Zona de Amortecimento.
	Encarte 6. Planejamento da Área de Relevante Interesse Ecológico.	Conforme Termo de Referência técnico do IBRAM	Não foi contemplado no Plano de Trabalho
	Encarte 7. Plano de Monitoramento e Avaliação.	Conforme Termo de Referência técnico do IBRAM	Encarte 6. Resumo executivo e Ato normatizador da Zona de Amortecimento.
	Encarte 8. Plano de Manejo e seu resumo executivo	Conforme Termo de Referência técnico do IBRAM	Encarte 6. Resumo executivo e Ato normatizador da Zona de Amortecimento.
PRODUTOS	Produto 1- 1ª Etapa do planejamento	Produto 1 – Planejamento (até a etapa 4ª do Termo do IBRAM)	Produto 1 – Etapas 1 a 7
	Produto 2 – 2ª, 3ª e 4ª Etapas do planejamento.		
	Produto 3 – 5ª e 6ª Etapas do planejamento	Produto 2 – Plano de Manejo	Produto 2 – Etapas 8 a 15
	Produto 4 – 7ª Etapa do planejamento		
	Produto 5 – 8ª Etapa do planejamento		
	Produto 6 – 9ª Etapa do planejamento.		
	Produto 7 – 10ª Etapa do planejamento		
	Produto 8-11ª Etapa do planejamento		

Folha: 84

Processo nº: 0391000929/2012

Rubrica: ~~Alameda~~ 1689680-7



Considerando a Tabela 01, observou-se que o produto I entregue segue as etapas do Plano de Trabalho da Greentec e não dos Termos de Referência do IBRAM e da TERRACAP. Assim, procedeu-se a análise do produto quanto ao seu conteúdo técnico, até que se determine o documento adequado de referência para análise.

Ademais, observou-se que não há no Plano de Trabalho da Greentec, o tópico referente à monitoramento e avaliação (em vermelho, tabela 01).

2.1 Etapa 1 - Reunião Técnica entre IBRAM, TERRACAP e Greentec.

Foi executada nos dias 16/07/12 a 31/07/12, tendo como participantes os executores do Contrato TERRACAP, Equipe de Supervisão e Acompanhamento do IBRAM e Coordenação da Equipe Técnica da Greentec. Teve como indicador a emissão da ordem de serviço e realização de duas reuniões para o alinhamento das ações de trabalho.

A comissão conclui que a etapa 1 foi cumprida.

2.2 Etapa 2 – Mobilização da equipe técnica.

Foi executada nos dias 01/08/12 a 15/08/12, tendo como participantes a coordenação e Equipe Técnica da Greentec. Teve como indicador a assinatura dos contratos de prestação de serviço.

A comissão conclui que a etapa 2 foi cumprida.

2.3 Etapa 3 – Definição das áreas de abrangência, escalas de trabalho e formação de banco de dados.

Foi executada nos dias 01/08/12 a 07/08/12, tendo como participantes a coordenação e Equipe Técnica da Greentec. Teve como indicador definição das áreas de abrangência e escala de trabalho.

A comissão conclui que a etapa 3 foi cumprida.

2.4 Etapa 4 – Elaboração do Plano de Trabalho e Cronograma de Execução.

Foi elaborado entre os dias 01/08/12 a 23/08/12, e entregue a presente Comissão no dia 09/10/2012 para análise.

Ao analisarmos o Plano de trabalho foi verificado que o mesmo ainda necessita de ajustes, devido as seguintes considerações listadas abaixo:

- O Plano de Trabalho não está no formato exigido pelo Termo de Referência do IBRAM;

Folha: 85
Processo nº: 0391.000929/2012
Rubrica: ~~1689680-7~~



- Modificar o prazo de análise no plano de trabalho – equipe IBRAM 15 dias, empresa consultora 15 dias;
- Ajustar a formatação do documento como um todo, conforme as normas NBR 6023/2002 e a NBR 10520/2002;
- Quanto aos objetivos do Plano de Manejo não consta a inserção dos seguintes itens que julga-se importante para o diagnóstico da UC: a) Levantamento dos processos judiciais envolvendo as ocupações irregulares nas ARIE's, colocando a situação atual; b) Levantamento dos processos de licenciamento e planejamento urbanístico na ARIE's e entorno;
- Quanto à metodologia da etapa 08 (Encarte 03), há a necessidade de descrever as imagens obtidas por sensores remotos, assim como data de passagem, satélite entre outros; visto que no TR do IBRAM há a necessidade do detalhamento de metodologias e escalas de análise, atividades técnicas e científicas a serem desenvolvidas e utilizadas na elaboração de cada produto (pg. 8, item 3 dos Estudos a serem apresentados e aprovados pelo IBRAM, que integrarão o Encarte 1)
- Incluir que na etapa de reuniões abertas será realizada uma Audiência Pública para criação da ARIE Bananal, contemplando inclusive o meio socioeconômico (pg 16, tópico do item 3ª Etapa: Reconhecimento de Campo e Articulação Política no Entorno);
- Descrever a metodologia do inventário florestal, considerando as diferentes análises quanto à bifurcação de indivíduos, localização das parcelas, classificação das parcelas temporárias ou permanentes, uma vez que há necessidade do detalhamento de metodologias e escalas de análise, atividades técnicas e científicas a serem desenvolvidas e utilizadas na elaboração de cada produto (pg. 8, item 3 dos Estudos a serem apresentados e aprovados pelo IBRAM, que integrarão o Encarte 1);
- Relatar os parâmetros que serão avaliados na Qualidade de água, uma vez que há necessidade do detalhamento de metodologias e escalas de análise, atividades técnicas e científicas a serem desenvolvidas e utilizadas na elaboração de cada produto (pg. 8, item 3 dos Estudos a serem apresentados e aprovados pelo IBRAM, que integrarão o Encarte 1);
- Descrever metodologia da análise de água, uma vez que há necessidade do detalhamento de metodologias e escalas de análise, atividades técnicas e científicas a serem desenvolvidas e utilizadas na elaboração de cada produto (pg. 8, item 3 dos Estudos a serem apresentados e aprovados pelo IBRAM, que integrarão o Encarte 1);

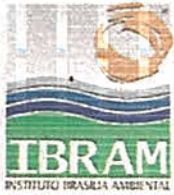
RF

RB

Folha: 86

Processo nº: 0391000929/2012

Rubrica: ~~Manoel~~ 1689680-7



- Descrever a metodologia de susceptibilidade a erosão, citando em que trabalhos foram utilizados;
- Inserir levantamento atualizado das ocupações irregulares na etapa de Diagnóstico das UC;
- Mencionar em qual herbário serão identificadas as espécies florísticas coletadas;
- *Mencionar qual a metodologia será utilizada para avaliar as vulnerabilidades e potencialidades em relação aos dados do meio socioeconômico, uma vez que há necessidade do detalhamento de metodologias e escalas de análise, atividades técnicas e científicas a serem desenvolvidas e utilizadas na elaboração de cada produto (pg. 8, item 3 dos Estudos a serem apresentados e aprovados pelo IBRAM, que integrarão o Encarte 1)*

A comissão recomenda que o Plano de Trabalho apresentado seja **ajustado** pela empresa consultora.

2.5 Etapa 5 – Reconhecimento de campo e articulação política.

O Relatório fotográfico foi entregue no dia 26/10/2012 à Comissão para análise. Foram feitas as seguintes observações:

Conforme explicitado pelo TR a etapa 5 (Reconhecimento de Campo e Articulação Política no Entorno) necessita de: a) Informar representantes das administrações da região do entorno, órgãos públicos de interesse e instituições não governamentais envolvidas acerca da elaboração do Plano de Manejo, construir parcerias e obter informações sobre a área; b) Realizar a identificação dos problemas, características ambientais relevantes, ameaças e fragilidades que afetam a ARIE, e oportunidades para a melhoria de sua gestão; c) Realizar reuniões abertas para as comunidades localizadas na região da ARIE; d) Aferir as imagens de satélite e as informações no mapa-base existente da ARIE e região e se necessário atualizar; e) Discutir a estratégia e definir a logística para a realização da Oficina de Planejamento Participativo (OPP).

O relatório fotográfico entregue não atende aos requisitos acima além disso, a comissão faz as seguintes considerações:

- O relatório deve ser composto com textos indicando os detalhes da vistoria, como por exemplo, a data, os locais, as características observadas, dentre outros dados. Este texto deve estar vinculado às fotos numeradas.
- Os locais das fotos devem ser georeferenciados, de preferência anexar um mapa informando o local onde as fotos foram tiradas.

Folha: 87

Processo nº: 0391.000.929/2012

Rubrica: ~~Matriz~~ 1689680-7



- Devido à insuficiência de fotos, considera-se que estas não revelam todos os problemas das ARIEs.

Além disso, não foram apresentadas a essa comissão nenhuma cópia das cartas consultas encaminhadas/recebidas. Portanto, a comissão recomenda que esta etapa **não foi cumprida** pela empresa consultora.

2.6 Etapa 6 – Elaboração do Diagnóstico Preliminar

Não foram apresentadas a essa comissão nenhuma cópia das cartas consultas encaminhadas pela consultora aos órgãos e concessionárias de serviços públicos.

Portanto, a comissão recomenda que esta etapa **não foi cumprida** pela empresa consultora.

2.7 Etapa 7 – Encarte 1 – Contextualização das UC e Encarte 2 – Análise Regional

2.7.1 Encarte 1 – Enfoque Internacional, Nacional e Distrital

- O Encarte 1 não está no formato exigido pelo Termo de Referência Técnico do IBRAM;
- Ajustar a formatação do documento como um todo, conforme as normas NBR 6023/2002 e a NBR 10520/2002;
- Há uma divergência entre o título do encarte e os tópicos apresentados (nomenclatura Federal e Nacional);
- Todas as figuras apresentadas devem conter fonte consultada. Quando se tratar de imagem de satélite deve conter data da imagem, datum, legenda legível, escala, título, norte. Quando se tratar de mapas os mesmos devem ser impressos em folha A3.
- Na página 5, quinto parágrafo não está claro, sugere-se reformulá-lo;
- Nas páginas 8 e 9, não está claro se as ARIE's estão inseridas nas áreas prioritárias para conservação (MMA, 2007). Portanto, sugerem-se mapas de menor escala pontuando as ARIE's.
- O autor informa que só há duas ARIE's no Cerrado de acordo com ICMBio, porém ao acessar o site encontra-se 3: Arie Mata de Santa Genebra - Dec nº 91.885 de 05 de novembro de 1985 241,55; Arie Matão de Cosmópolis - Dec nº 90.791 de 09 de janeiro de 1985 e Arie Capetinga/Taquara - Dec nº 91.303 de 03 de junho de 1985. (Disponível em:

Folha: 88

Processo n°: 0391000929/2012

Rubrica: *Stamira* 1689680-7



<http://www.icmbio.gov.br/portal/images/stories/comunicacao/downloads/Planilha_editada_vers%C3%A3o_com_municipios_2012.pdf>. Acesso em: 01 nov. 2012).

- Sugere-se melhor contextualização destas 03 ARIE's do bioma Cerrado (características, planos de manejo, conflitos, dentre outros).
- Página 12, uma vez citado o significado da sigla SNUC não é pertinente reescrevê-lo.
- Reestruturar texto e localização dos parágrafos e da tabela 2 da página 14 uma vez que estão fora de contexto.
- O segundo parágrafo da página 14 não está claro, reformulá-lo.
- Sugere-se que seja mais bem explicitado do tópico 1.2.2 quanto as informações referente as ARIE's e legislações pertinentes.
- A comissão sugere que o tópico 1.3 seja subdividido em dois subtópicos sendo um sobre a ARIE CRULS e outro para ARIE Bananal.
- No tópico 1.3 o autor fala: *"Cerca de 90% do DF está protegido por algum instrumento legal, fato que ressalta importantes particularidades do território"*, porém, novamente não cita fonte e poderia listar legislação correlata.
- A figura da página 15 está ilegível e a fonte não consta na referência bibliográfica.
- Reformular a figura 5 (página 17), pois a mesma não possui legenda nítida e as cores utilizadas no gráfico não permitem a interpretação dos dados.
- Página 19. Formatar informações constantes. Acrescentar fonte e colocar em anexo os atos legais (TAC 006/2008; LP 20/2006; LI 08/2008; Lei nº 3.526/2005).
- Página 19. O Autor utiliza a sigla PARNA para referir-se a Parque Nacional, sem mencionar tal artifício anteriormente.
- Sugere-se que a inclusão de informações sobre o Santuário dos Pajés (Página 20).
- Sugere-se a retirada do balão indicativo ARIE CRULS, uma vez que esta já se encontra apresentada pela área hachurada (Página 20).
- Na figura 7 da página 21 acrescentar ARIE Bananal, legenda, escala e fonte.
- Página 21. *"No Distrito Federal, a categoria ARIE soma doze unidades de conservação, sendo a metade destas criadas anteriormente ao Sistema Nacional de Unidades de Conservação e, portanto, não exatamente com as características ecológicas que justificam a categoria."* Ao afirmar que não possuem as características que justificam a categoria há a necessidade de explicar o porquê da afirmação ou informar que fizera tal afirmação.

(Handwritten initials)

Folha: 89
Processo n°: 0391000929/2012
Rubrica: Manoia 1689680-7



- Sugere-se a retirada da tabela 4 e inseri-la no tópico 1.2.2 e acrescentar lista de ARIE's que ainda não se encontram legalmente criadas pelo poder público (Página 22).
- Foi constatada a falta da referência CNUC (2012) nas referências bibliográficas.

2.7.2 Encarte 2 – Análise Regional

- Ajustar a formatação do documento as normas NBR 6023/2002 e a NBR 10520/2002;
- No encarte 2 foi verificada a existência de informações textuais, mapas, tabelas sem fonte e legenda;
- Este encarte abrange a Unidade Hidrográfica do Bananal e pouco se foi escrito sobre o Decreto Federal nº 80.336 de 31/01/1984 que dispõe sobre as Reservas Ecológicas e ARIES e dá outras providências; Lei nº 1834 de 14/01/1998 que cria os núcleos rurais; ADIN (Ação Direta de Inconstitucionalidade) nº 2005.002.000.415-6; Lei nº 2453 de 27/09/1998 altera a lei nº 1834 de 14/01/1998; Decreto nº 19593 11/09/1998 regulamenta a lei nº 1834 de 14/01/1998;
- Reformular o item 1 “Descrição da Área onde se encontram as UC” inserindo mais informações (pág. 08);
- Observou-se na pág. 09 que o clima na região do DF está incompleto. Para o Distrito Federal, conforme a classificação de Köppen, observam-se as seguintes unidades climáticas:
 - a) TROPICAL (Aw) – Temperatura para o mês mais frio, superior a 18°C. Situa-se, aproximadamente, nas áreas com cotas altimétricas abaixo de 1.000 metros (bacias hidrográficas dos rios São Bartolomeu, Preto, Descoberto/Corumbá, São Marcos e Maranhão).
 - b) TROPICAL DE ALTITUDE (Cwa) – Temperatura, para o mês mais frio, inferior a 18°C, com média superior a 22° no mês mais quente. Abrange, aproximadamente, as áreas com cotas altimétricas entre 1.000 e 1.200 metros (unidade geomorfológica – Pediplano de Brasília).
 - c) TROPICAL DE ALTITUDE (Cwb) – Temperatura, para o mês mais frio, inferior a 18°C, com média inferior a 22° no mês mais quente. Correspondem às áreas com cotas altimétricas superiores a 1.200 metros (unidade geomorfológica – Pediplano Contagem/Rodeador).
- Na pág. 10, no encarte 1 o tamanho do Cerrado é diferente do tamanho do citado no encarte 2, há necessidade de padronização.
- Na página 8, as figuras 1 e 2 há necessidade de visualização em menor escala para proporcionar um melhor detalhamento.

Folha: 90
Processo n°: 0391000929/2012
Rubrica: Planilha 1689680-7



- Na página 9, terceiro parágrafo há necessidade de inserção de maiores informações sobre a unidade hidrológica do ribeirão bananal, bem como inserir mapa com sua localização geográfica.
- Na página 10 o autor cita as fitofisionomias que ocorrem, porém não as explica ou cita sua relevância no estudo.
- Página 11. Ao citar as formações florestais existentes na Unidade Hidrológica do Bananal não contempla a mata ciliar.
- Página 12. Ao fazer citação de Salles (2007) não há informação sobre a localização da pesquisa realizada.
- Na caracterização da Hidrografia há necessidade maiores informações a respeito de nascentes, aquíferos e a caracterização dos rios.
- Na Página 14 há siglas que necessitam ser explicadas previamente.
- Página 17. Classificação Geomorfológica, não há a indicação de qual o sistema de classificação utilizado.
- No tópico referente aos aspectos culturais históricos inserir os aspectos indígenas utilizando bibliográfica pertinente e EIA/RIMA do Noroeste.
- Na página 19, figura 7 não há legenda, escala, fonte, data da imagem, norte, dentre outros.
- Na página 25 observou-se que não há significado da sigla PNB;
- Reformular a caracterização da população, pois constatou-se que foi utilizada apenas uma fonte de consulta.
- No item Legislação Federal não se observou a exploração do assunto, contendo apenas uma página. Nem o Código Florestal foi citado, por exemplo (pág. 38).
- Na página 51 escreve sobre o Plano Diretor de Drenagem Urbana – PDDU, porém não menciona sobre a sua influência nas ARIE's, se há algum cronograma de execução, quais etapas estão previstas;
- Na página 53 menciona o Plano de Investimento do Setor Elétrico – CEB, porém não menciona sobre a sua influência nas ARIE's, se há algum linha de transmissão ou subestação nas ARIE's ou Entorno;
- Inserir na página 55 os seguintes órgãos FLUNASA e JPHAN e outras entidades pertinentes.






Folha: 91
Processo nº: 0391.000.929/2012
Rubrica: Planeta 1689680-7



Observa-se que o encarte 2 refere-se a 4ª etapa do TR do IBRAM, conforme o documento há necessidade de a) Organizar, juntamente com a Comissão Técnica de Planejamento do IBRAM, a Oficina de Planejamento Participativo (OPP); b) Apresentar os nomes das pessoas e/ou de instituições de importância para a ARIE, juntamente com seus respectivos endereços; c) Contatar membros de instituições que possam efetivamente participar das oficinas e contribuir para o planejamento e gestão da ARIE; d) Viabilizar a infra-estrutura para a realização da Oficina (material de expediente, salas de reuniões, transporte e alimentação para todos os participantes); e) Contratar um profissional que deverá ministrar as atividades da Oficina; f) Providenciar mapa-base e carta-imagem, em escala 1:5.000, a fim de permitir a visualização dos temas a serem trabalhados (em formato A0); g) Apresentar os fundamentos do planejamento por meio da elaboração e análise da matriz de avaliação estratégica; h) Realizar a Oficina de Planejamento Participativo com abordagem dos seguintes temas: I) identificação das oportunidades, ameaças, potencialidades e fragilidades da ARIE; II) estabelecimento da Matriz de Colaboração Institucional (de como as diversas instituições representadas poderão auxiliar na elaboração de Plano de Manejo); III) proposta preliminar das áreas estratégicas e do zoneamento da ARIE; e IV) propostas de ações de manejo para a ARIE.

A comissão recomenda que o Plano de Trabalho apresentado seja **ajustado** pela empresa consultora.

3. Considerações Finais

A comissão consultou o “Cadastro de prestadores de serviço de consultoria ambiental (pessoa física e jurídica) do IBRAM” e constatou-se que a empresa Greentec Tecnologia Ambiental não está habilitada, bem como três componentes da equipe técnica. O cadastramento é obrigatório segundo a Lei nº 041/89, Decreto nº 12.960/90, Decreto nº 21.784/00 e Res. CONAM nº 28/98.

Além disto, não foi apresentada Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente aos estudos que contemplam o Produto 1.

Ademais, apontamos algumas sugestões visando à melhoria do trabalho apresentado:

Plano de Trabalho

- Com o intuito de subsidiar o PRAD, sugere-se utilizar os índices de biodiversidade e importância obtidos no inventário florestal na escolha das espécies a serem utilizadas no PRAD. Sugere-se ainda que em anexo ao PRAD seja acrescentado no mínimo 03 listas de viveiros florestais que comprovem a obtenção das espécies florestais escolhidas no PRAD. No PRAD

Folha: 92

Processo nº: 0391000929/2012

Rubrica: ~~Haroldo~~ 1689680-7



recomenda-se que haja preocupação não só com a recomposição vegetal, mas também que haja avaliação da necessidade de recomposição física, com a colocação de barreiras e biomantas;

- Realizar um levantamento da área com um barco para sinalizar locais onde há sedimentação no Bananal;
- Na metodologia do levantamento de fauna sugere-se a inserção de: a) levantamento entomológico; b) descrição dos horários de captura da herpetofauna; c) relatório fotográfico da captura de Mastofauna; d) levantamento da ictiofauna na ARIE Bananal.

Encarte 1 – Enfoque Internacional, Nacional e Distrital

- Sugere-se que o enfoque internacional não seja apenas restrito a Reserva de Biosfera do Cerrado. Citar a importância do Cerrado como *hot spot* que deve ser preservado, comparando a legislação internacional referente à Unidade de Conservação com as categorias existentes no Brasil; e oportunidades de compromissos com Organismos Internacionais e nem de Acordos Internacionais de Apoio às Unidades de Conservações (Conforme Roteiro Metodológico de Planejamento- IBAMA, 2002);
- Recomenda-se que no enfoque federal seja apresentada conclusão quanto a representatividade da UC para o SNUC usando critérios como: extensão; diversidade de ambientes; particularidades que abrange, possibilidades (reais e potenciais) de formar corredores com outras UCs; espécies raras; endêmicas, em perigo e ameaçadas que protege fenômenos naturais que apresenta belezas cênicas protegidas; Bacias Hidrográficas entre outros (Conforme Roteiro Metodológico de Planejamento - IBAMA, 2002);
- Sugere-se que no enfoque distrital sejam identificadas as possíveis interferências junto as ARIES, abordando suas relações institucionais e socioambientais, para possibilitar uma melhor identificação de alternativas de cooperação e integração ou minimização de impactos (Conforme Roteiro Metodológico de Planejamento - IBAMA, 2002).
- Sugere-se que seja abordado com maior profundidade o parque Burle Marx.
- Sugere-se que seja acrescentado texto com informações aprofundadas a respeito do Memorial Cruls.

Encarte 2 – Análise Regional

- Recomenda-se acrescentar tópico de acesso à UC e origem do nome da ARIE (pág. 08);

Folha: 93
Processo nº: 0391.000.929/2012
Rubrica: ~~1689680-7~~



- Sugere-se a inserção de um mapa referente a área de influência das ARIE's, bem como seu conceito e os critérios para sua definição.
- Sugere-se que seja desenvolvido texto mais aprofundado sobre a degradação antrópica nas ARIE's conforme citado pelo autor na página 27, bem como a identificação das pessoas citadas no parágrafo 2º.
- Na página 39 referente à Legislação Distrital sugere-se a divisão em dois tópicos 6.2.1 ARIE Cruis e 6.2.2 ARIE Bananal;
- Recomenda-se que no tópico "Planos, Projetos e Programas" sejam descritos no mínimo: a) A forma com que cada Plano afeta as ARIES de estudo; b) Previsões de Planos/Etapas e Mapas para as ARIE's e Entorno; c) Incluir Projetos das Administrações Regionais (RA Brasília e Lago Norte); d) Inserir Planos Urbanísticos; e) Inserir Planos Diretores Locais – PDL; f) Inserir Projetos de Licenciamentos do Entorno das ARIES (Aprovados e em Elaboração);

Finalmente, recomenda-se que os encartes sejam ajustados e que as informações sejam organizadas de acordo com o Roteiro Metodológico de Planejamento (IBAMA, 2002). Segue abaixo Tabela 02 com o cumprimento de cada etapa do produto 01 analisado por esta Comissão.

Folia: 92
Processo nº: 0391.000.929/2012
Rubrica: Plamara 1689680-7



Tabela 02. Cumprimento das etapas do Produto 01, de acordo com o Plano de Trabalho (Greentec, 2012).

Etapas	Cumprimento
Etapa 1: Reuniões Técnicas entre IBRAM, TERRACAP e Empresa Consultora	CUMPRIDA
Etapa 2: Mobilização da Equipe Técnica	CUMPRIDA
Etapa 3 - Definição das Áreas de Abrangência, Escalas de Trabalho e Formação do Banco de Dados	CUMPRIDA
Etapa 4 - Elaboração do Plano de Trabalho e Cronograma de Execução	Necessita de ajustes
Etapa 5 - Reconhecimento de campo e articulação política	NÃO CUMPRIDA
Etapa 6 - Elaboração do Diagnóstico Preliminar	Necessita de ajustes
Etapa 7 - Encarte 1 (Contextualização das UC) e Encarte 2 (Análise Regional)	Necessita de ajustes

Desta forma, a presente Comissão informa que o produto 01 necessita de complementações quanto às etapas 4 a 7. Assim, estabelecemos o prazo máximo de 15 dias para entrega das complementações.

É a Informação Técnica que será submetida à apreciação superior,

IBRAM

26 de novembro de 2012.

Ana Paula Silva Camelo
COORDENADORA DA COMISSÃO
Técnica de atividades de Meio ambiente
Matrícula 198.304-0

Carolina Lepsch Kenupp Amario
Técnico de atividades de Meio ambiente,
Matrícula 197.517-X

Simone de Paula Miranda Abreu
Técnico de atividades de Meio ambiente
Matrícula 189.913-9

José Flávio Dos Santos
Técnico de atividades de Meio ambiente
Matrícula 191582-7

Marco Satler
Técnico de atividades de Meio ambiente
Matrícula

Folha: 95
Processo n°: 0391.000.929/2012
Rubrica: ~~Stampa~~ 1689.680-7

Brasília, 22 de outubro de 2012

IBRAM / SUGAP

Coordenação de Unidades de Conservação de Uso Sustentável

A/C Sr.: Paulo Bueno

Ref.: Entrega dos Encartes 1 e 2 do Plano de Manejo das ARIE Cruls e Bananal

Prezado Senhor,

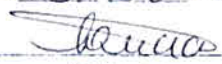
Conforme previsto nas atividades do contrato TERRACAP Nutra/Proju nº 037/2012, que trata da elaboração dos Planos de Manejo das Áreas de Relevante Interesse Ecológico Cruls e do Ribeirão Bananal, vimos encaminhar a entrega dos Encartes 1 e 2, assim como do Relatório Fotográfico de Reconhecimento de Campo, os quais são parte integrante do Produto 1 do contrato em referência.

Atenciosamente,

Folha: 96
Processo nº: 0391000929/2012
Rubrica: ~~01689680-7~~ 1689680-7



Rogério Vereza
Coordenador Executivo

Instituto Brasília Ambiental - IBRAM
SUGAP
Recebido em 23/10/12
Às 09:20 Horas.

Assinatura
Matrícula 16756

RECEBIDO/IBRAM
Tipo de documento REQ
Data 22/10/12 às 12:30 hs
1962218
888.004.228/12
Processo nº

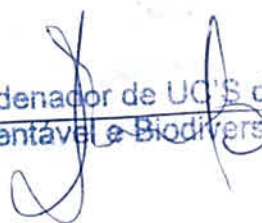
A COPAR,
para conhecimento e
providências necessárias.

Em 23/10/2012


Cecília Fátima Miranda Esteves
Superintendência de Áreas Protegidas
Assessora Especial

CA servidora Ana Paula Siqueira Camelo,
para conhecimento e providências.

Em 07/01/2013


Coordenador de UC'S de uso
Sustentável e Biodiversidade



Plano de Trabalho ✓

12 de Dezembro de 2012

Ofício 003/PMCB/2012

IBRAM/SUGAP

A/C Sr.(a): Ana Paula Silva Camelo

Ref.: Plano de Trabalho para elaboração dos Planos de Manejo das ARIE Cruls e do Ribeirão Bananal

Prezada Senhora,

Conforme previsto nas atividades do contrato TERRACAP Nutra/Proju nº 037/2012, que trata da elaboração dos Planos de Manejo das Áreas de Relevante Interesse Ecológico Cruls e do Ribeirão Bananal, vimos encaminhar a entrega do Plano de Trabalho com as correções apontadas no relatório de avaliação da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do IBRAM (Informação Técnica nº 510.000.033/2012 – COPAR/SUGAP/IBRAM).

Informamos que os encartes 1 e 2, parte integrante do Produto 1, estão em fase de revisão, e a entrega está prevista para 21/12/2012.

Atenciosamente,

Folha: 97
Processo nº: 0391.000.929/2012
Rubrica: ~~Entrevista~~ 1689600-7

Rogério Vereza
Coordenador Executivo

RECEBIDO/IBRAM	
Tipo Documento	OF
Data	12/12/12 às 11:45 hs
Matrícula	178.3733
Servidor	PH
Protocolo nº	777.003.650/12


RECEBIDO	
Órgão/Sistema	SUGAP
Em	12/12/12
Horas	13:00
Matrícula	2033825

A COPAR,
para conhecimento e
providências necessárias.

Em 13/11/2012


Pedro Luiz Cezar Salgado
Superintendente de Gestão
de Áreas Protegidas

A servidora Ana Paula Silva Camelo,
para conhecimento e providências


Coordenador de UC'S de uso
Sustentável e Biodiversidade



Brasília, 21 de dezembro de 2012

IBRAM / SUGAP

Coordenação de Unidades de Conservação de Uso Sustentável

Ref.: Plano de Manejo das ARIE Cruls e Bananal

Prezado Senhor,

Conforme previsto nas atividades do contrato TERRACAP Nutra/Proju nº 037/2012, que trata da elaboração dos Planos de Manejo das Áreas de Relevante Interesse Ecológico Cruls e do Ribeirão Bananal, vimos encaminhar a entrega da revisão do Encarte 1 – Contextualização Internacional, Nacional e Distrital, do Encarte 2 – Análise Regional, assim como do Relatório Fotográfico de Reconhecimento de Campo, os quais são parte integrante do Produto 1 do contrato em referência.

Atenciosamente,

Rogério Vereza
Coordenador Executivo

Folha: 98
Processo nº: 0391000929/2012
Rubrica: *[assinatura]* 1689680-7

RECEBIDO	
Órgão/Setor:	SUGAP
Em:	26 / 12 / 12
Horas:	9 h 30
Md. Recib.	<i>[assinatura]</i> 2152347

RECEBIDO/ IBRAM	
Tipo Documento: REQ	
Data: 21 / 12 / 12 às 17:40 hs	
Matricula: 1689680-7	Servidor: 711
Protocolo nº: 888.005.098/12	

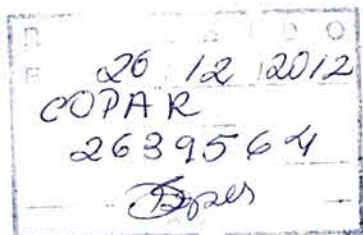
A COPAR,
para conhecimento e demais providências necessárias.

Em 26/12/2012



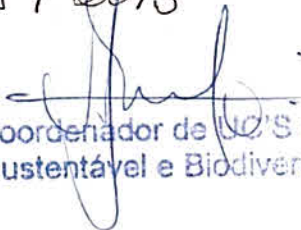
DANIELLE BARROS

Mat.: 215.234-7



A servidora com Paula Silva Castelo, para
conhecimento e providências.

Em 07/10/2013



Coordenador de UC'S de uso
Sustentável e Biodiversidade



Folha: 99

Processo nº: 0391.000.929/2012

Rubrica: Planos 1689680-7

Brasília, 27 de dezembro de 2012

IBRAM / SUGAP

Coordenação de Unidades de Conservação de Uso Sustentável

Ref.: Plano de Manejo das ARIE Cruls e Bananal

Prezado Senhor,

Conforme previsto nas atividades do contrato TERRACAP Nutra/Proju nº 037/2012, que trata da elaboração dos Planos de Manejo das Áreas de Relevante Interesse Ecológico Cruls e do Ribeirão Bananal, foi realizada em 21/12 a entrega da revisão do Encarte 1 – Contextualização Internacional, Nacional e Distrital, do Encarte 2 – Análise Regional, assim como do Relatório de Reconhecimento de Campo e Articulação Institucional, todos integrantes do Produto 1.


Em complemento ao relatório que trata de Articulação Institucional, encaminhamos, em anexo, as cartas consultas já protocoladas junto aos mais diversos órgãos, para que as mesmas possam ser analisadas conjuntamente ao referido relatório.

Por oportuno, solicitamos que, em face da recente troca de coordenador de UC de Uso Sustentável na Superintendência de Gestão de Áreas Protegidas, que nos seja concedida uma reunião em caráter emergencial para tratar dos trabalhos em andamento.

Oportunamente, fazemos votos de um ano novo de muito sucesso para todo o IBRAM e aguardamos um contato para realizar a aproximação necessária à boa condução de um trabalho com a complexidade das ARIE Cruls e do Bananal.

Atenciosamente,

RECEBIDO	
Orgão/Setor:	<u>SUGAP</u>
Em:	<u>27, 12, 12</u>
Horas:	<u>17 h 10</u>
Assinatura:	<u>[Assinatura]</u>
Rubrica:	<u>2158347</u>
Matr.:	


Rogério Vereza
Coordenador Executivo

RECEBIDO IBRAM	
Orgão/Setor:	<u>Requerimento</u>
Em:	<u>27, 12, 2012 - 16:00</u>
Assinatura:	<u>[Assinatura]</u>
Rubrica:	<u>217015-2 notário</u>
Matr.:	
Protocolo:	<u>888.005.128/12</u>

RECEBIDO
Em: 28 / 12 / 2012
Hora: COPAR
Iden / Mat: Papeles
26 39 56 4

CA



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito
Federal - Brasília Ambiental - IBRAM
Superintendência de Gestão de Áreas Protegidas - SUGAP
Coordenação de Unidades de Conservação de Uso
Sustentável e Biodiversidade - COPAR



OFÍCIO Nº 524.000.002/2013 – PESO/COPAR/SUGAP/IBRAM

Brasília, 21 de janeiro de 2013.

Prezado Senhora,

Conforme previsto nos termos de referência que tratam da elaboração dos planos de manejo das ARIES do Bananal e CRULS, encaminhamos a entrega do parecer técnico referente à aprovação do produto 01 entregue pela empresa Greentec e analisado por essa comissão.

Atenciosamente,

Ana Paula Silva Camelo
Técnica de Atividades do Meio Ambiente
Agente de Parques e Unidades de Conservação
Matrícula 198.304-0

21 JAN 10 4 1 2013
RECEBI
SERVIDOR
01
PESAS
W

TERRACAP - NUDOC

33421641

A Senhora

POLIANA DE MORAES MACHADO
Executora do Contrato
DITEC/GEMAM/NULIC
SAM - BLOCO "F" EDIFÍCIO TERRACAP – BRASÍLIA-DF
CEP: 70.620-000

Folha: 100
Processo nº: 0391.000.929/2012
Rubrica: Ulamara 1689680-7



Parecer Técnico nº 501.000.002/2013 – COPAR/SUGAP/IBRAM

Interessado: Greentec Tecnologia Ambiental

Assunto: Planos de Manejo das Áreas de Relevante Interesse Ecológico Cruis e Bananal

Referência: Análise do Produto 1

1. Introdução

Com o intuito de dar cumprimento à Licença de Instalação nº 081/2008 — IBAMA (Condicionantes nº 5 e 15) para o empreendimento Setor de Habitações Coletivas Noroeste — SHCNW (Processo de Licenciamento nº 191.000070/1997) estão sendo elaborados os Planos de Manejo das Áreas de Relevante Interesse Ecológico - ARIE Cruis e Bananal.

Em, 04 de outubro de 2012, foi nomeada a Comissão de Análise do Plano de Manejo da ARIE Cruis e do Plano de Manejo da ARIE Bananal, pela Instrução nº 178 – IBRAM.

Portanto, este Parecer Técnico trata da análise dos documentos revisados e encaminhados pela empresa Greentec Tecnologia Ambiental, a respeito do “Produto 1 – Planejamento” constante no Termo de Referência emitido pela TERRACAP em maio de 2011.

2. Análise dos documentos

Ao analisar os documentos ajustados pela contratada não foram verificadas divergências com relação às etapas de trabalho e produtos a serem entregues pela empresa consultora.

[Handwritten initials]

Folha: 101
Processo nº: 0391.000.929/2012
Rubrica: *[Handwritten signature]* 1689680-7



3. Considerações Finais

De esta forma, a presente Comissão aprova o produto 01.

É o Parecer Técnico que será submetido à apreciação superior,

21 de janeiro de 2013.

Ana Paula Silva Camelo
COORDENADORA DA COMISSÃO
Técnico de atividades de Meio ambiente
Matrícula 198.504-0

Carolina Lepsch Kenupp Amario
Técnico de atividades de Meio ambiente
Matrícula 197.517-X

Simone de Paula Miranda Abreu
Técnico de atividades de Meio ambiente
Matrícula 189.913-9

Folha: 102

Processo nº: 0391.000.929/2012

Rubrica: *Amario* 1689680-7



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito
Federal - Brasília Ambiental - IBRAM
Superintendência de Gestão de Áreas Protegidas - SUGAP
Coordenação de Unidades de Conservação de Uso
Sustentável e Biodiversidade - COPAR



MEMO

OFÍCIO Nº 524.000.003/2013 – PESO/COPAR/SUGAP/IBRAM

Brasília, 21 de janeiro de 2013.

Prezado Senhor Coordenador,

Conforme previsto nos termos de referência que tratam da elaboração dos planos de manejo das ARIES do Bananal e CRULS, encaminhamos a entrega do parecer técnico referente à aprovação do produto 01 entregue pela empresa Greentec e analisado por essa comissão.

Atenciosamente,

Ana Paula Silva Camelo

Técnica de Atividades do Meio Ambiente
Agente de Parques e Unidades de Conservação
Matricula 198.304-0

Folha: 103
Processo nº: 03.91.000.929/2012
Rubrica: *Elanora* 1689680/7

Ao Senhor
DALMO RODRIGUES
Coordenador de Unidades de Conservação de Uso Sustentável e Biodiversidade
SEPN 511, Bloco C, Edifício Bittar, 3º Andar – Asa Norte
CEP: 70.750-543

RECEBIDO/ IBRAM	
Tipo Documento: <u>MEMO</u>	
Data: <u>21/01/2013</u> às <u>11:05</u> hs	
<u>198304</u> Matricula	 Servidor
Protocolo nº <u>524.000.003/13</u>	



Parecer Técnico nº 501.000.002/2013 – COPAR/SUGAP/IBRAM

Interessado: Greentec Tecnologia Ambiental

Assunto: Planos de Manejo das Áreas de Relevante Interesse Ecológico Cruis e Bananal.

Referência: Análise do Produto 1

1. Introdução

Com o intuito de dar cumprimento à Licença de Instalação nº 081/2008 — IBAMA (Condicionantes nº 5 e 15) para o empreendimento Setor de Habitações Coletivas Noroeste — SHCNW (Processo de Licenciamento nº 191.000070/1997) estão sendo elaborados os Planos de Manejo das Áreas de Relevante Interesse Ecológico - ARIE Cruis e Bananal.

Em, 04 de outubro de 2012, foi nomeada a Comissão de Análise do Plano de Manejo da ARIE Cruis e do Plano de Manejo da ARIE Bananal, pela Instrução nº 178 – IBRAM.

Portanto, este Parecer Técnico trata da análise dos documentos revisados e encaminhados pela empresa Greentec Tecnologia Ambiental, a respeito do “Produto 1 – Planejamento” constante no Termo de Referência emitido pela TERRACAP em maio de 2011.

2. Análise dos documentos

Ao analisar os documentos ajustados pela contratada não foram verificadas divergências com relação às etapas de trabalho e produtos a serem entregues pela empresa consultora.

[Handwritten initials]

Folha: 104

Processo nº: 0391.000.929/2012

Rubrica: Ataíngara 1689680-7



3. Considerações Finais

Desta forma, a presente Comissão aprova o produto 01.

E o Parecer Técnico que será submetido à apreciação superior,

21 de janeiro de 2013.

Ana Paula Silva Camelo
COORDENADORA DA COMISSÃO
Técnico de atividades de Meio ambiente
Matrícula 198.304-0

Carolina Lepsch Kenupp Amario
Técnico de atividades de Meio ambiente
Matrícula 197.517- X

Simone de Paula Miranda Abreu
Técnico de atividades de Meio ambiente
Matrícula 189.913-9

Folha: 105

Processo nº 0391.000.929/2012

Rubrica: 1689680-7



AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA Nº 07/2013 – SUGAP/IBRAM

1ª Via – Pesquisador(a)

O Superintendente de Áreas Protegidas do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – Ibram, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007 e o inciso XVII do art. 26 do Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.985 de 18 de julho de 2000, resolve **AUTORIZAR** o pesquisador, **Ayrton Klier Peres Jr., CPF: 573.514.901-63** e equipe abaixo discriminada, a executar pesquisa e coleta de fauna nas futuras ARIE Cruls e Bananal com objeto de subsidiar o Plano de Manejo dessas áreas ambientalmente protegidas.

TITULAR DA PESQUISA

Nome: Ayrton Klier Peres Jr.

Formação: Biólogo

Especialidade: Biologia Animal

O presente projeto refere-se à pesquisa de:

() Graduação () Mestrado () Doutorado (X) Outros. Especificar: Plano de Manejo

EQUIPE

1. **NOME:** Pedro de Podestá Uchôa de Aquino **CPF:** 002.881.351-05
2. **NOME:** Leonardo de Paula Gomes **CPF:** 890.655.651-91
3. **NOME:** Luciana de Mendonça Galvão **CPF:** 573.514.901-63
4. **NOME:** Jonatas Barbosa Cavalcante Ferreira: **CPF:** 714.867.201-53

CONDICIONANTES, EXIGÊNCIAS E RESTRIÇÕES

1. Esta Autorização de Pesquisa e Coleta permite apenas coletas na futura ARIE Cruls e Bananal, exclusivamente, pelo titular e equipe autorizada;
2. O titular da pesquisa é responsável pela adoção das medidas preventivas necessárias à prevenção e mitigação de danos ao meio ambiente;
3. Ao final das atividades de campo deverá ser providenciada a limpeza das áreas utilizadas, assim como a retirada das sinalizações instaladas para a pesquisa;
4. Ao final da pesquisa deverão ser entregues 2 (duas) cópias do produto, na forma impressa e em arquivo digital, para integrar o acervo técnico do Instituto Brasília Ambiental;
5. Todas as imagens geradas no desenvolvimento da pesquisa, na forma de filmagens e fotografias, mesmo que não utilizadas na edição final do documento, devem ser

AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA Nº 07/2013 – SUGAP/IBRAM

1 / 2

“Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade”

SEPN 511 - Bloco C - Edifício Bittar

Asa Norte - DF

CEP: 70.750-543



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
do Distrito Federal - Brasília Ambiental



disponibilizadas ao Instituto Brasília Ambiental ao final dos trabalhos;

6. Toda e qualquer alteração das atividades de campo deverá ser requerida previamente ao Instituto Brasília Ambiental;
7. Outras condicionantes, exigências e restrições poderão ser estabelecidas pelo Instituto Brasília Ambiental a qualquer tempo;

Esta autorização tem validade de 1 (um) ANO, a partir da data da publicação.

Brasília/DF, 14 de maio de 2013.


Superintendente

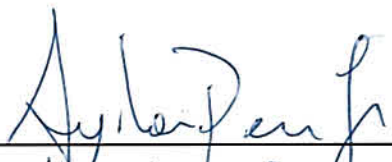
Superintendência de Áreas Protegidas

DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM OS TERMOS DA AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA Nº /2013, A QUAL SUBSCREVO.

Assinatura: _____

Nome: _____

Documento de Identidade: _____


Ayrton Klier Pórcis Júnior
1343977 SSP-DF



TERMO DE COMPROMISSO DE PESQUISA N.º 03 /2013 – SUGAP/IBRAM

Ayrton Klier Peres Jr, inscrito no CPF: **573.514.901-63**, residente na SHIS QI 15 chácara 38, Lago Sul, doravante denominado **COMPROMITENTE**, firma o presente **Termo de Compromisso de Pesquisa** junto ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental, CGC/MF nº 08.915.353/0001-23, com sede no SEPN 511- Bloco C - Edifício Bittar, Asa Norte, Brasília/DF, doravante denominado **COMPROMITANTE**, representado neste ato pelo Superintendente de Gestão de Áreas Protegidas, nos termos abaixo, com base na Instrução Normativa nº 109, de 12 de setembro de 1997:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo de Compromisso de Pesquisa, parte integrante da Autorização Coleta e Pesquisa nº /2013 - Sugap/Ibram, tem por objetivo realizar coletas de fauna na área para subsidiar o Plano de Manejo da ARIE Cruls e Bananal, parte das condicionantes da Licença de Instalação nº 08/2008 pelo pesquisador, e Equipe.

CLÁUSULA SEGUNDA

O pesquisador deverá comunicar, por escrito, à Superintendência de Áreas Protegidas – Sugap, qualquer ato ou conduta julgada inadequada no interior da área de estudo que tenha tomado ciência.

Parágrafo primeiro – É obrigatório ao pesquisador portar a Autorização de Pesquisa nº /2013-Sugap/Ibram enquanto estiver no interior da área de estudo.

Parágrafo segundo – Quando for de interesse do Ibram, o pesquisador poderá ser chamado a dar esclarecimentos ou explicações, em relação às atividades desenvolvidas no interior da área de estudo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da comunicação ou notificação. O não comparecimento no prazo estipulado acarretará na suspensão da Autorização de Pesquisa.

Parágrafo terceiro – Zelar pela limpeza e manutenção de peças ou equipamentos disponibilizados, que, se danificados, deverão ser repostos ou consertados pelo pesquisador .

Parágrafo quarto – O pesquisador será responsável pelo funcionamento e manutenção dos equipamentos cedidos.

Parágrafo quinto – O pesquisador deverá comunicar, com prazo nunca inferior a 24 horas, para verificação de disponibilidade, a data de entrada e o tempo de permanência de auxiliares de campo para a realização da pesquisa.

Parágrafo sexto – O pesquisador deverá respeitar o cronograma de trabalho, e em caso de alteração comunicar à Sugap com antecedência mínima de um mês.

Parágrafo sétimo – O pesquisador deverá retirar as marcações, fitas, estacas ou outros objetos utilizados na condução dos experimentos, imediatamente após o término do projeto de pesquisa.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL
Superintendência de Gestão de Áreas Protegidas



Parágrafo oitavo – O pesquisador deverá limitar-se a coletar somente a quantidade e o tipo de material biológico especificado no projeto de pesquisa, sendo vedado o uso para fins comerciais ou de exportação.

Parágrafo nono – Caberá ao pesquisador enviar cópia do material técnico produzido resultante da pesquisa conduzida na área à Sugap.

Parágrafo décimo – A renovação da autorização de pesquisa deverá ser solicitada pelo pesquisador responsável por meio de justificativa por escrito 30 (trinta) dias antes do término do prazo de vigência da autorização.

CLÁUSULA TERCEIRA

Não será permitido ao pesquisador coletar plantas, capturar ou manter em cativeiro animal ou planta que não conste no seu projeto de pesquisa.

Parágrafo primeiro – Não será permitido ao pesquisador conduzir veículos na área de estudo em velocidade superior ao limite estabelecido, nem de maneira imprudente.

Parágrafo segundo – O pesquisador não poderá utilizar os cursos d'água para outros fins que não sejam científicos.

Parágrafo terceiro – Não será permitido conduzir pessoas que não sejam da equipe de pesquisa sem a devida autorização do responsável pela área de estudo.

CLÁUSULA QUARTA

O pesquisador deverá observar toda a legislação ambiental e estar ciente que qualquer alteração nas atividades sem o prévio aviso, ou o desvio de conduta, poderá resultar em penalidade conforme previsto na Lei de Crimes Ambientais.

CLÁUSULA QUINTA

O pesquisador está ciente de que só poderá adentrar a área da área de estudo com a Autorização de Pesquisa e documento de identificação pessoal.

CLÁUSULA SEXTA

O descumprimento das cláusulas quarta e quinta por parte do pesquisador acarretará no cancelamento da Autorização de Pesquisa nº /2013-Sugap/Ibram.

CLÁUSULA SÉTIMA

Deverão ser integralmente observadas as normas e regulamentos especificados no Plano de Manejo da área ou algum outro que a englobe e ao que determina a legislação que regulamenta o acesso ao patrimônio genético de amostras de material biológico.

CLÁUSULA OITAVA

O Instituto Brasília Ambiental fica expressamente autorizado a usar as informações geradas pelas coletas e pesquisas na ARIE Cruls e Bananal no manejo técnico da ESEC-



CLÁUSULA NONA

Os dados do tombamento das amostras do material biológico depositados em coleções científicas e um mínimo de 2 (duas) cópias das publicações científicas originárias da pesquisa, bem como 1 (uma) cópia do material fotográfico e filmes produzidos, serão entregues para compor o Acervo Técnico do Instituto Brasília Ambiental.

As partes elegem o foro da circunscrição de Brasília para dirimir qualquer conflito entre as partes, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e avençados, firmam o presente Termo de Compromisso de Pesquisa em 3 vias de igual forma e teor, sem emendas ou rasuras, o qual lido e achado conforme é assinado pelas partes abaixo qualificadas, ficando a primeira via com o Pesquisador; a segunda anexada aos autos do processo; e a terceira e última via nos arquivos da Superintendência de Áreas Protegidas do Instituto Brasília Ambiental.

Brasília/DF, 14 de maio de 2013.



AYRTON KLIER PERES JR.
Titular da Pesquisa



PEDRO LUIZ CEZAR SALGADO
Superintendência de Gestão de Áreas Protegidas – SUGAP
Superintendente

TESTEMUNHAS:

1. Assinatura: 

Nome: Wlago Schwertner M. de Oliveira

Documento de Identidade: 3963-288 SSP DF

Folha: 108
Processo nº: 0391.000.929/2012
Rubrica: Flamora 1689680-7



RECEBIDO	
Em: 25/07/13	As: 9:30
Rubrica/Matricula: 2152347	Orgão: SUGAP

Folha: 109
Processo nº: 039/000929/2012
Rubrica: *[assinatura]* 1689680-7

Brasília, 23 de julho de 2013

Ofício 004/PMCB/2012

IBRAM/SUGAP

A/C Sra. Ana Paula Silva Camelo

Ref.: Diagnóstico dos Planos de Manejo das ARIE Cruls e do Ribeirão Bananal

Prezada Senhora,

Conforme previsto nas atividades do contrato TERRACAP Nutra/Proju nº 037/2012, que trata da elaboração dos Planos de Manejo das Áreas de Relevante Interesse Ecológico Cruls e do Ribeirão Bananal, vimos encaminhar a versão preliminar do Encarte 3 – Diagnóstico Socioambiental (1 via impressa e 2 vias em digital de cada UC), o qual é parte integrante do Produto 2 do contrato em referencia, sendo que o mesmo deverá ser avaliado por parte da Comissão de Acompanhamento do IBRAM.

Em função do prazo estipulado para elaboração dos serviços, torna-se necessário agendar, com brevidade, as ações subsequentes previstas no Plano de Trabalho, mais especificamente, a realização da reunião para apresentação dos resultados do diagnóstico e o agendamento da consulta pública prevista para a criação da ARIE do ribeirão Bananal.

Após a conclusão das atividades anteriormente descritas, será possível dar início à etapa de planejamento, onde está prevista a realização das Oficinas de Planejamento Participativo – OPP, que embasarão a proposta de zoneamento ambiental e os programas de gestão de ambas unidades de conservação.

Tendo em vista que os prazos repactuados com o contratante (TERRACAP), em abril de 2013, encontram-se defasados, torna-se necessário o estabelecimento de uma agenda comum entre empresa, Comissão de Acompanhamento do IBRAM e TERRACAP para o fechamento do trabalho.

Atenciosamente,


Rogério Vereza
Coordenador Executivo

RECEBIDO/ IBRAM	
Tipo Documento: <u>Planejamento</u>	
Data: <u>24/07/2013</u> as <u>13:30</u> hs	
<u>263.918-1</u> Matricula	 Sênior
Protocolo nº. 888.003.015/13	

À GEUNI, COPAR.

Para conhecimento e providências.

Em 25/07/2013

ulb

Carla Palmira Miranda Esteves
Dupratin
Assessora Especial

À Comissão da ARIFE CRUS e Bananal;

para conhecimento.

em 25/04/2013.

Dalmo Rodrigues da Silva
Coordenador de LICs de uso
Sustentável e Biodiversidade
Matrícula 103483-9



Parecer Técnico nº 501.000.010/2013– COPAR/SUGAP/IBRAM

Interessado: Greentec Tecnologia Ambiental

Assunto: Planos de Manejo das Áreas de Relevante Interesse Ecológico Cruls e Bananal.

Referência: Análise do Encarte 3

1. Introdução

Com o intuito de dar cumprimento à Licença de Instalação nº 081/2008 — IBAMA (Condicionantes nº 5 e 15) para o empreendimento Setor de Habitações Coletivas Noroeste — SHCNW (Processo de Licenciamento nº 191.000070/1997) estão sendo elaborados os Planos de Manejo das Áreas de Relevante Interesse Ecológico - ARIE Cruls e Bananal.

Em, 04 de outubro de 2012, foi nomeada a Comissão de Análise do Plano de Manejo da ARIE Cruls e do Plano de Manejo da ARIE Bananal, pela Instrução nº 178 – IBRAM.

Portanto, este Parecer Técnico trata da análise dos documentos revisados e encaminhados pela empresa Greentec Tecnologia Ambiental, a respeito do “**Encarte 3**” constante no Termo de Referência emitido pela TERRACAP em maio de 2011, Termo de Referência emitido pelo IBRAM-DF e conforme o plano de trabalho.

2. Análise dos documentos

Ao analisar os documentos ajustados pela contratada foram verificadas divergências com relação às etapas de trabalho e produtos a serem entregues pela empresa consultora. Quanto a apresentação escrita notou-se que as regras de citação não estão conforme as exigidas e, além disso, pede-se a revisão gramatical do documento. No que se refere a metodologia aplicada os documento entregues seguem a metodologia estipulada e previamente aprovada no plano de trabalho.

Parte do produto esperado (mapas em formato A3 contendo os dados fitossociológico, riqueza faunística, fragilidade de solos, etc.) serão entregues *a posteriori* pela contratada.

O Anexo 1 possui um *check list* informando quais as informações/documentos estão presentes ou ausentes no referido encarte.

Folha: 110
Processo nº: 0391.000.929/2012
Rubrica: *[assinatura]* 1689680-7




3. Considerações Finais

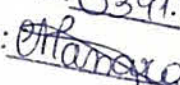
Desta forma, a presente Comissão **aprova** o encarte 3 e pede a contratada que providencie as modificações a serem discutidas na próxima reunião.

É o Parecer Técnico que será submetido à apreciação superior,

21 de outubro de 2013.



Ana Paula Silva Camelo
COORDENADORA DA COMISSÃO
Técnico de atividades de Meio ambiente
Matrícula 198.304-0

Folha: III
Processo nº: 0391.000.929/2012
Rubrica:  1689680-7

tamento das Características Abióticas	ARIE CRULS	Observações	ARIE BANANAL	Observações
entar regime de precipitação, temperatura, dade e direção de ventos e umidade	✓	O regime de precipitação possui apenas 16 anos de dados coletados pois foram obtidos de uma publicação de 1999, ou seja, já obsoleto, pede-se a análise da precipitação até o ano de 2012. Para que haja uma análise de extrapolação é necessário pelo menos 30 anos de dados.	✓	Idem ARIE CRULS
grafia e Recursos Hídricos				
itar a área geográfica da UC correlacionando a hidrográfica a qual ela pertence	✓		✓	
itar dados e informações sobre a inibilidade e uso de águas superficiais e rreâneas para abastecimento público e demais da água na região	X	Não foi identificado o uso de água para abastecimento	X	Não há informações sobre a disponibilidade subterrânea
terizar a rede de drenagem quanto a sua rquização, os sistemas de bacias e padrões e agem, época de cheias e vazante outros ctos da dinâmica sazonal	X	Não foi realizado	X	Não foi realizado a hierarquização hortoniiana
ntar os principais cursos d'água e suas antes e indicar época de cheias e vazante os aspectos da dinâmica sazonal	✓	Não foi indicado a nascente	✓	Não foi indicado a nascente
ntificar e localizar corpos lânticos	✓		✓	
ar a qualidade das águas	X	Não cabe essa análise nessa unidade	✓	Foi avaliado como o corpo hídrico de classe 2, como não houve o enquadramento, pede-se que a empresa sugira um novo enquadramento.

Folha: 112

Processo nº: 0391 000929 / 2012

Rubrica: *[assinatura]* 1689680-7

Terá de pelo menos 3 pontos de qualidade de	X	Não cabe essa análise nessa unidade	✓	
Morfologia, Geologia e Solos				
sobre a evolução geológica regional por meio de estudos sobre litologia tectônica e distribuição geográfica sobre a região onde se insere a ARIE, justificando sua importância para a ARIE	✓		✓	
Realizar estudo hidrogeológico da região	x		x	
Descrever as unidades geomorfológicas presentes, o tipo de relevo predominante na Unidade, faixas de altitude mais frequentes e a gênese e evolução do relevo predominante na ARIE, identificando sua importância para a ARIE	✓		✓	Faltou dissertar a importância para a ARIE
Analisar as condições de suscetibilidade à erosão, justificando as áreas antropizadas, identificando a importância para a ARIE	✓	Faltou dissertar a importância para a ARIE	✓	Faltou dissertar a importância para a ARIE
Realizar mapeamento pedológico, em escala 1:50.000, identificando as principais características físicas e químicas e sua fragilidade natural	x		x	
Identificar e descrever as principais unidades pedológicas, em âmbito regional e local	✓		✓	
Identificação das Características Bióticas				
Realizar revisão técnica das listas de flora já existentes para a região, relacionando com os ambientes identificados	✓		✓	

Folha: 113

Processo nº: 0391000929/2012

Rubrica: *[assinatura]* 1689680-7

Realizar estudo fitossociológico para cada formação vegetal presente na ARIE	X	O estudo foi realizado de forma global, não havendo separação de fitofisionomia	X	O estudo foi realizado de forma global, não havendo separação de fitofisionomia. Foi realizado somente para a parte do fragmento isolado
Realizar, com base nas informações de campo, as principais formações vegetais quanto a: Composição, distribuição e extensão;	✓		✓	
Espécies mais representativas em cada estrato;	✓	Foi realizada a representatividade global	✓	
Espécies de valor especial para a conservação (em perigo ou ameaçadas de extinção, raras, endêmicas, bioindicadoras, espécies chave de importância econômica e/ou cultural, invasoras, exóticas e espécies novas), indicando sua localização, seu estado de conservação e tipos de pressão as quais vem sendo submetida, discutindo as possíveis consequências no médio e longo prazo.	✓		✓	
Realizar em mapa em escala 1:10.000 (A3), as principais formações vegetais juntamente com a localização de seu estado de conservação e as áreas delimitadas, descrevendo seus estágios de sucessão de modo a embasar o zoneamento.	X		X	
Identificar as épocas de floração e frutificação, e como os mecanismos de polinização e dispersão das espécies que se sobressaem nas ações vegetais	X		X	

Folha: 114
 Processo n.º 0311.000929/2012
 Rubrica: [assinatura] 1689680-7

<p>os tipos de pressão que vêm sendo exercidos sobre as formações vegetais (coleta, tratamento, fogo e pastoreio), indicando os impactos na base cartográfica e discutindo as possíveis consequências a médio e longo prazo sobre o impacto de espécies exóticas (fauna e flora) sobre a vegetação</p> <p>ficar as áreas prioritárias para a proteção de espécies vegetais</p> <p>com base nos estudos e pesquisas florísticas realizados para o manejo da ARIE, bem como as ações de manejo necessárias para o controle de espécies vegetais exóticas e/ou invasoras;</p> <p>o mapeamento da vegetação (delimitação de diferentes formações vegetais) realizado anteriormente, procedendo às correções necessárias por meio de imagem de satélite, atualizada de ano recente (2010 em diante)</p>	<p>✓</p> <p>X</p> <p>X</p> <p>X</p> <p>X</p>	<p>Não foi informado se foi encontrado ou não</p>	<p>✓</p> <p>X</p> <p>X</p> <p>X</p> <p>X</p>	<p>Não foi avaliado o impacto</p>
<p>realizar a revisão das listas de fauna (avifauna, anfifauna, mastofauna, herpetofauna, aquifauna e macroinvertebrados aquáticos) já existentes para a região, relacionando com os ambientes identificados;</p> <p>atualizar, com base nas informações de campo, as espécies existentes na ARIE, destacando-se aquelas reconhecidas como de valor especial para conservação (endêmicas, exóticas, raras, ameaçadas, bioindicadoras, invasoras, espécies ameaçadas, de importância econômica/cultural, espécies novas, em perigo, ou ameaçadas de</p>	<p>✓</p> <p>✓</p>			

Folha: 115
 Processo nº 0391000929/2012
 Rubrica: Stomasa 1689680-7

Processo nº: 0391000929/2012
 Rubrica: Stomasa 1689680-7

<p>ção), indicando sua localização e a relação as diferentes espécies e/ou grupos taxonômicos, com ênfase nos importantes aspectos das ações de manejo. Baseado nos resultados dos estudos realizados, recomendar as ações de manejo necessárias à conservação da fauna;</p>				
<p>Identificar e localizar os tipos de pressão que vêm exercendo sobre as populações animais (terrestre, entomofauna, mastofauna, avifauna, ictiofauna e macroinvertebrados aquáticos) indicando os locais na base cartográfica e avaliando as possíveis consequências a médio e longo prazo;</p>	X			
<p>Identificar o impacto de espécies exóticas (fauna e flora) sobre a fauna (comunidades de avifauna, mastofauna, entomofauna, herpetofauna, ictiofauna e macroinvertebrados aquáticos) avaliando os locais na base cartográfica e avaliando as possíveis consequências a médio e longo prazo;</p>	X			
<p>Identificar o impacto de espécies exóticas (fauna e flora) sobre a fauna (comunidades de avifauna, mastofauna, entomofauna, herpetofauna, ictiofauna e macroinvertebrados aquáticos)</p>	X			
<p>Identificar as áreas prioritárias para proteção de espécies animais;</p>	X			
<p>Recomendar os estudos e pesquisas faunísticas, necessários para o manejo da UC, bem como ações de manejo necessárias para o controle de espécies animais exóticas e/ou invasores</p>	X			
<p>Recursos econômicos</p>				

Folha: 116

Processo nº: 0211.000.929/2012

Rubrica: ~~Homage~~ 1689600-7

<p>5. Análise multitemporal do uso e ocupação do solo</p>	<p>X</p>			
<p>6. Identificações principais atividades econômicas desenvolvidas e suas tendências correlacionando-as aos problemas ambientais decorrentes – existentes e potenciais</p>	<p>X</p>			
<p>7. Caracterização da situação fundiária, quanto às tendências e dinâmicas em relação aos vínculos com a terra.</p>	<p>✓</p>			
<p>8. Levantamento das consequências e efeitos negativos das atividades sobre a ARIE, produzidos por herbicidas, pesticidas, metias pesados, fertilizantes, derivados de petróleo, esgotos, óleos lubrificantes automotivos, efluentes líquidos, resíduos sólidos e outros</p>	<p>X</p>			
<p>9. AS tecnologias empregadas nos processos produtivos, os mecanismos de incentivo disponíveis e as fontes de financiamento existentes, bem como suas destinações</p>	<p>X</p>			
<p>10. Os planos, programas e projetos governamentais existentes, bem como os empreendimentos privados (estradas, barragens, projetos de irrigação,</p>	<p>✓</p>			

Folha: 118
 Processo nº 0391000929/2012
 Rubrica: Oficinas 1689680-7

mineração, assentamentos e outros)					
As perspectivas futuras das atividades econômicas e sociais que sejam conflitantes com os propósitos de conservação, bem como a tendência de ocupação dos espaços urbanos e rurais	✓				
Definir os impactos das principais atividades envolvidas pelas populações do entorno	X				
Identificar, principalmente, alternativas para as atividades que impactem negativamente a	X				
Definir a percepção das comunidades do entorno da ARIE acerca desta considerando as condições da criação da ARIE para as unidades vizinhas e/ou as existentes no seu entorno, ou seja, as mudanças ocorridas econômicas, sociais, culturais e outras)	X				
Definir e espacializar a legislação dos dois níveis governamentais (federal e distrital), que se aplicáveis a área de estudo e que possam ter impacto para ela. Comentar as condições e complementaridades existentes e elas, juntamente com os possíveis benefícios e prejuízos que tragam a ARIE	✓				
Definir o apoio institucional disponível, contendo a identificação de atores envolvidos com a ARIE	✓	Já foi apresentado no encarte 2	✓	Já foi apresentado no encarte 2	
Definir as propostas de ações integradas para a região e sua Região, a fim de apoiar a gestão da	X				
ade					

Folha: 119
 Processo nº: 0291000929/2012
 Rubrica: *[assinatura]* 1689680-7

<p>har as atividades das OG, ONG e da iniciativa da que possam apoiar a ARIE, descrever para organização as atividades que desenvolvem e interface com a ARIE (atual e potencial)</p>	✓	Já foi apresentado no encarte 2	
<p>ificar, descrever e caracterizar os grupos de esse primários e secundários</p>	✓	Já foi apresentado no encarte 2	
<p>ificar para cada grupo acima os principais esses, expectativas, potencialidades, ações e conflitos em relação a ARIE</p>	X		
<p>ificar os programas de educação ambiental entes, calendário de palestras em escolas, ero de escolas atingidas e programa de citação em educação ambiental</p>	X		
<p>ificar, caracterizar e mapear as atividades utivas (incluindo aquelas em processo de ciamento), analisando suas possíveis ferências na ARIE;</p>	✓		
<p>irico-Cultural</p>			
<p>ntar o histórico da criação da ARIE, lvendo os respectivos diplomas legais, bem o a origem do seu nome</p>	✓		
<p>iar os sítios que sejam de interesse para a ação e os que possuem restrições específicas a s atividades de uso público, especialmente ro da ARIE</p>	X		
<p>ar as pesquisas e estudos que poderiam ser nvolvidos na região da ARIE, estabelecendo a m de prioridade e especificando, em cada , objetivos, justificativas, local, época propícia, isitos, instituições e pessoas capacitadas para udo e outras recomendações pertinentes</p>	X		

Folha: 120

Processo nº: 0291000929/202

Rubrica: *[assinatura]* 1689680-7

rência de fogo e outros fenômenos pcionais	✓	Isso está no encarte porém em local não designado para tal.	✓	Isso está no encarte porém em local não designado para tal.
sentar o histórico da ocorrência de fogo e s fenômenos da natureza que afetem os sos naturais na ARIE e sua região emplando a origem das ocorrências e os xidos e áreas mais susceptíveis à propagação go				Isso está no encarte porém em local não designado para tal.
lizar em mapa os aceiros existentes e as áreas etadas pelo fogo	X		X	
r um levantamento sobre os efeitos dos ndios sobre a fauna e flora com base nos dados niveis	X		X	
tificar as áreas estratégicas para o apoio ao cate ao fogo e as possibilidades de apoio à enção e ao controle do fogo, bombeiros, ia ambiental e brigada de fogo	✓		X	
rir as diretrizes de manejo com vistas à enção e ao combate aos incêndios e demais es que se fizerem necessários ao trabalho	X		X	
DUTOS A SEREM APRESENTADOS E CVADOS NO ENCARTE 3				
IA				
tório técnico contendo o diagnostico do clima RIE e região	✓		✓	
a do Clima da região, em formato A3	X		X	

Folha: 121
Processo nº: 0.331.000.929/2012
Rubrica: *[assinatura]* 1689680-7

<p>OGRAFIA</p> <p>a da rede e sistema de drenagens (com zação e hierarquização dos sistemas lânticos e s) e fontes de abastecimento público na a 1:10.000 em formato A3</p> <p>a das sub-bacias da região da ARIE na escala 000 em formato A3</p>	<p>X</p> <p>X</p>		<p>X</p> <p>X</p>	
<p>MORFOLOGIA, GEOLOGIA E SOLOS</p>				
<p>ório Técnico contendo o diagnóstico da gia, geomorfologia e solos da ARIE e região</p>	<p>✓</p>		<p>✓</p>	
<p>a Geológico da região, em escala 1:10.000, em ato A3</p>	<p>X</p>		<p>X</p>	
<p>a de Unidades Geomorfológicas, em escala 000, obtidas com base na hidrografia e na se do MIDT, em formato A3</p>	<p>X</p>		<p>X</p>	
<p>a de Solos em escala 1:10.000, em formato A3</p>	<p>X</p>		<p>X</p>	
<p>a de fragilidade dos solos e ocorrências vas nas escala 1:10.000, em formato A3</p>	<p>X</p>		<p>X</p>	
<p>VA E FLORA</p>				
<p>nóstico da vegetação (da ARIE e sua região), ionado aos ambientes identificados</p>	<p>✓</p>		<p>✓</p>	
<p>nóstico de fauna (da ARIE e sua região), ionado aos ambientes identificados</p>	<p>✓</p>		<p>✓</p>	
<p>a das diferentes formações vegetais (em ato A3) na escala 1:10.000 incluindo as áreas adadas e os táxons vegetais de valor especial conservação (espécies ameaçadas de ição, raras, endêmicas, bioindicadoras, cies-chave, de importância econômica e/ou irral, invasoras, exóticas e espécies novas), to a partir dos dados de campo;</p>	<p>X</p>		<p>X</p>	

Folha: 122

Processo Lº: 0391000929/2012

Rubrica: *Ullmossa* 1689680-7

as (em formato A3) da riqueza de cada grupo histórico	X		X	
as (em formato A3) da distribuição das espécies de interesse especial para a conservaçãoêmicas, exóticas, raras, migratórias, indicadoras, invasoras, espécies-chave, de importância econômica e/ou cultural, espécies em perigo e/ou ameaçadas de extinção), los a partir dos dados de campo.	X		X	
OECNOMIA				
a com a análise multitemporal de ocupação e solo na ARIE e região;	X			
nóstico das atividades da população, prioridades ou não, desenvolvidas na ARIE e rio;	✓			
ntamento da legislação pertinente à região de do e do potencial de apoio a ARIE;	✓			
a do uso atual da terra da ARIE e de sua io, em escala 1:10.000, em formato A3	X			
ORICO CULTURAL				
nóstico histórico cultural da região de estudo	✓			
RENCIA DE FOGO E OUTROS FENOMENOS				
ICIONAIS				
tório Técnico contendo o diagnóstico da rência de fogo e outros fenômenos da ARIE e io	✓			
a das áreas já afetadas pelo fogo e por lentes ambientais" numa perspectiva oral, em escala 1:10.000 , em formato A3	X			

Folha: 123

Processo nº: 0391000929/2012

Rubrica:  1689680-7



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO
FEDERAL BRASÍLIA AMBIENTAL
Parque Ecológico Três Meninas



MEMO nº 524.000.018/2013 PETM/COPAR

Data: 25 de outubro de 2013

Assunto: Reunião Greentec

Prezado Coordenador,

No dia 24 de outubro de 2013 foi realizada uma reunião na sede da empresa Greentec com o objetivo de se discutir o novo cronograma para realização dos trabalhos do Plano de Manejo da ARIE CRULS e BANANAL. Além disso, foram esclarecidos alguns pontos a serem corrigidos do encarte 3 entregue a comissão. Informo que há uma reunião marcada para quarta-feira (30/10) com o intuito de viabilizar a criação da unidade de conservação ARIE BANANAL.

Ana Paula Camelo

Mat. 198.304-0

Folha: 124
Processo nº: 0391000929/2012
Rubrica: *[Handwritten]* 1689680-7

RECEBIDO/IGRAM	
Tipo Documento: <i>MEMORANDO</i>	
Data: <i>03/31/13</i> às <i>16:14</i> hs	
<i>217075-2</i>	<i>[Handwritten Signature]</i>
Matricula	Servidor
Processo nº: <i>524.000.018/2013</i>	



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO
FEDERAL BRASÍLIA AMBIENTAL
Parque Ecológico Três Meninas



MEMO nº 515.000.027/2013 PETM/COPAR/SUGAP/IBRAM

Data: 18 de novembro de 2013

Assunto: Consulta Pública para a criação das ARIEs CRULS e BANANAL

Prezado Coordenador,

A Comissão Técnica Responsável pelo Plano de Manejo das ARIEs CRULS e BANANAL informa que conforme o termo de referencia assim como no cronograma de execução há a necessidade da realização das Oficinas de Participação Pública (OPP). Além disso, informamos que há a necessidade da realização das consultas públicas para a criação de tais áreas. Conforme a Lei Complementar nº 827 em seu Art. 21, § 1º a criação de uma unidade de conservação deve ser precedida de estudos técnicos e de consulta pública.

Portanto, uma vez que a ARIE BANANAL não possui uma legislação que a crie, é necessária a publicação do diploma legal, assim como a realização da consulta pública. Em reuniões com a empresa Greentec, foi sugerido que as consultas públicas fossem realizadas juntamente com as OPP. A empresa pretende executar as OPPs ao termino do mês de novembro do corrente mês e questiona a possibilidade e o interesse do órgão ambiental em executar as consultas públicas no mesmo mês.

Ana Paula Silva Camelo
Coordenadora da comissão
Técnico de atividades de Meio ambiente
Matrícula 198.304-0

Folha: 125
Processo nº: 0391000929/2012
Rubrica: *[assinatura]* 1689680-7

RECEBIDO/IBRAM	
Tipo Documento	MEMORANDO
Data	28 11 13 às 15:55
Matrícula	216029-3
Servidor	Eliane
Protocolo nº	515.000.027/2013



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL
Superintendência de Gestão de Áreas Protegidas



MEMORANDO nº 515.000.040 /2013 – Parque Ecológico Três Meninas

Brasília, 23 de dezembro de 2013.

A COPAR/SUGAP


Assunto: Plano de Manejo ARIE CRULS e BANANAL

Senhor Coordenador de parques,

Informo que durante o período de gozo de férias (06 de janeiro de 2014 a 20 de janeiro de 2014) os documentos referentes ao Plano de Manejo ARIE CRULS e BANANAL deverão ser repassados aos demais integrantes da Comissão que analisa o plano de manjo.

Atenciosamente,


ANA PAULA CAMELO
Técnico de At. de Meio Ambiente
Mat. 198.304-0

Folha: 126
Processo nº: 0391000929/2012
Rubrica:  1689680-7

RECEBIDO/IBRAM
Tipo Documento: MEMORANDO
Data: 08/01/14 às 10:45hs

Matricula: 210752
Sevidor
Protocolo nº 515.000.040/2013



MEMO nº 515.000.020/2014 PELC/COPAR/SUGAP

Data: 16 de junho de 2014.

Assunto: Criação da ARIE BANANAL

Prezados,

O presente memorando tem como objetivo reforçar o pedido da criação do diploma legal da Área de Relevante Interesse Ecológico (ARIE) do Bananal. Por oportuno informo que conforme a Instrução Normativa nº 05 de 2008 do Instituto Chico Mendes de Conservação e Biodiversidade (ICMBio) para que haja a criação da ARIE BANANAL é necessário a apresentação de estudos técnicos preliminares.

Um dos requisitos necessários é o estudo técnico que originou a poligonal da área. Pede-se a essa coordenação que solicite a TERRACAP a apresentação dos estudos técnicos que consolidaram a poligonal proposta, bem como as implicações para a população diretamente afetada.

Ana Paula Camelo

Mat. 198.304-0

Folha: 127
Processo nº: 0391.000.929/2012
Rubrica: *[assinatura]* 1689600-7

RECEBIDO/IBRAM	
Tipo Documento:	MEMORANDO
Data:	18 / 06 / 14 às 12:40hs
56603842	<i>[assinatura]</i>
Contratado	Servidor
Protocolo nº:	515.000.020/2014

Brasília, 24 de junho de 2014.

CARTA

N.º 004/ 2014 – Executora Contrato Nutra/Proju Nº 037/2012

A Sua Senhoria o Senhor,
PEDRO LUIZ CEZAR SALGADO
Superintendente de Gestão de Áreas Protegidas
Superintendência de Gestão de Áreas Protegidas - SUGAP
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do DF-IBRAM/DF-Brasília Ambiental
SEUPN 511, Bloco "C", Lote 3 – Ed. Bittar III
Brasília/DF

Folha: 128

Processo nº: 0391000929/2012

Rubrica: Machado 1689680-7

Senhor Superintendente,

Na qualidade de executora do Contrato NUTRA/PROJU Nº 037/2012, designada pela Ordem Serviço nº 107/2012-DITEC, de 20/07/2012, para a elaboração de **Plano de Manejo para a ARIE CRULS e ARIE BANANAL**, localizadas na Região Administrativa de Brasília – RA I, informo que o Produto 2 (Plano de Manejo da ARIE Bananal e da ARIE Cruls) foi desmembrado em 2 subprodutos (Plano de Manejo da ARIE Bananal, com a data de entrega final, para o dia **30/09/2014**, e Plano de Manejo da ARIE Cruls, com data de entrega final para o dia **30/11/2014**, ambos já devidamente aprovados pelo IBRAM/DF).

O prazo de vigência do Contrato foi prorrogado por meio da Decisão da Diretoria Colegiada N.º 396 (anexada), onde autoriza a celebração do Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nutra/Proju nº 37/2012 prorrogando sua vigência até **16/06/2015**, e o desmembramento do Produto 2 em dois subprodutos com valores iguais.

Para dúvidas ou informações pertinentes à execução do presente contrato o contato poderá ser feito por meio do e-mail poliana.machado@terracap.df.gov.br ou no Telefone 3342-1852.

RECEBIDO	
Órgão/Sigla	SUGAP
Data	25 06 14
Hora	14:30
Nº	25734-6
Rubrica	
Assinatura	

PMM

Atenciosamente,


POLIANA DE MORAES MACHADO
Executora do contrato

RECEBIDO	
Tipo Documento	CARTA
Data	24/06/14 15:25
Matrícula	37514-4
Semador	

777.000.410/14

Protocolo nº

DECISÃO DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO 2914ª DECISÃO Nº: 396 REALIZADA EM: 14/04/2014
PROCESSO Nº : 111.001.168/2010
INTERESSADO : IBRAM
EMENTA : Celebração do Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nutra/Proju nº 037/2012.
RELATOR : JORGE GUILHERME DE MAGALHÃES FRANCISCONI

A Diretoria, acolhendo o voto do relator, DECIDE:

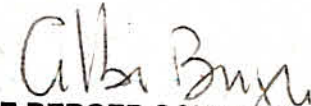
- a) autorizar Celebração do Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nutra/Proju nº 037/2012, prorrogando sua vigência até 16/06/2015, firmado entre a TERRACAP e a Greentec Consultoria e Planejamento Agro-Florestal e do Meio Ambiente LTDA, cujo objeto é "Elaboração dos Planos de Manejo da ARIE Cruls e do Bananal, em conformidade com o art. 57, § 1º, Incisos II e V, Art. 65, II, b, da Lei n.º 8.666/93.
- b) enviar à ACJUR/PRESI para elaboração do Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nutra/Proju nº 037/2012;
- c) encaminhar à ASCOM/PRESI para dar publicidade ao ato; e,
- d) encaminhar o processo GEMAM/DITEC, para conhecimento e demais providências, em especial, relativas à alteração dos cronogramas de execução, desmembramento do Produto 2, e ainda os encaminhamentos pertinentes a análise técnica do cálculo do equilíbrio financeiro do contrato.



ABDON HENRIQUE DE ARAÚJO
Presidente


DEUSDETH CADENA FINOTTI
Diretor de Desenvolvimento e Comercialização



JORGE GUILHERME DE MAGALHÃES FRANCISCONI
Diretor Técnico e de Fiscalização


LUCIANO NÓBREGA QUEIROGA
Diretor Extraordinário de Habitação e Regularização Fundiária de interesse Social


CELBE BERGER SCHULTZ
Diretor Extraordinário de Regularização de Imóveis Rurais (Respondendo)


JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA
Diretor de Prospecção e Formação de Novos Empreendimentos


LUCIANO MENEZES DE ABREU
Diretor Financeiro


ISRAEL MARCOS DA COSTA BRANDÃO
Diretor de Gestão Administrativa e de Pessoas

À COPAR,

Para conhecimento e anexação ao processo nº 391.000.929/2012,
que encontra-se nessa Coordenação, segundo o SICOP.

Em 03/07/2014

49

Coordenação de Unidades de Conservação
de Uso Sustentável e Biodiversidade
Coordenador Especial

R E C E B I D O			
Em	03	07	14
Nº:			
Ident./Mat.			
Sônia			

Folha: 129

Processo nº: 0391000929/2012

Rubrica: ~~etanol~~ 1689600-7

À Comissão da ARTE CRUS e Barragem,
para conhecimento do presente anexo
ao processo e continuidade do feito.

Em 03/07/2014.

Dalmo Rodrigues da Silva
Coordenação de Unidades de Conservação
de Uso Sustentável e Biodiversidade
Coordenador
Matrícula nº: 103.483-9

Brasília, 10 de outubro de 2014

Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - IBRAM
Superintendência de Gestão de Áreas Protegidas – SUGAP
Coordenação de Unidade de Conservação de Uso Sustentável e Biodiversidade
A/C Sra. Ana Paula Silva Camelo - Agente de Unidade de Conservação
Coordenadora da Comissão de Análise dos Planos de Manejo da ARIE CRULS e ARIE do
Ribeirão Bananal
Ref.: Entrega do Encarte 4 e 5 do Plano de Manejo da ARIE do Ribeirão Bananal

Prezada Senhora,

Conforme previsto nas atividades do contrato TERRACAP Nutra/Proju nº 037/2012, que trata da elaboração dos Planos de Manejo das Áreas de Relevante Interesse Ecológico Cruls e do Ribeirão Bananal, vimos encaminhar o Encarte 4 – Zoneamento Ambiental e Diretrizes e o Encarte 5 – Programas de Gestão (2 vias impressas e 2 vias em CD), integrantes do Produto 2 do contrato em referência.

Aproveitamos a oportunidade para informar que a Terracap conseguiu fazer as tratativas necessárias para dar prosseguimento ao Plano de Manejo da ARIE Cruls, uma vez que os impasses relacionados à questão indígena foram solucionados.


Desta forma, torna-se necessário que a empresa Greentec, a Comissão de Análise do IBRAM e a TERRACAP estabeleçam uma agenda comum para realizar a Oficina de Planejamento Participativo da ARIE Cruls, objetivando dar fechamento ao plano de manejo desta UC dentro do prazo máximo de 08 de dezembro de 2014.

Por fim, aguardamos um retorno da Comissão de Análise com relação à avaliação dos encartes encaminhados no presente momento, bem como uma proposta de data para a realização da OPP da ARIE Cruls.

Atenciosamente,



Eduardo Felizola
Diretor Técnico

Doc. Documento: REQUERIMENTO
Data: 10 / 10 / 14 às 16:30
-2641356
Município:  Diretor

888.005.294/14

13 / 10 / 14

A COPAR,

para Condimentos e especiarias

em 13/10/2014

~

14 10 14
Sonia

Folha: 130
Processo nº: 0391000929/2012
Rubrica: ~~Maneira~~ 1689680-7



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito
Federal Brasília Ambiental – IBRAM
Superintendência de Gestão de Áreas Protegidas
Coordenação de Unidades de Conservação de Uso Sustentável e Biodiversidade

DESPACHO

Em 16 de outubro de 2014

Referência: requerimento 888.005.294/14

Interessado: Greentec

Assunto: entrega encarte 4 e 5 do Plano de Manejo d ARIE Ribeirão Bananal

À servidora Ana Paula Camelo,

Conforme solicitação do interessado, encaminhamos o pleito para conhecimento e providências cabíveis.

Folha: 131

Processo nº: 0391.000.929/2012

Rubrica: Camelo 1689680-7


DALMO RODRIGUES DA SILVA
Coordenador



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito
Federal - Brasília Ambiental - IBRAM
Superintendência de Gestão de Áreas Protegidas - SUGAP
Coordenação de Unidades de Conservação de Uso Sustentável e
Biodiversidade - COPAR



OFÍCIO Nº 523.000.003/2013- PELC/COPAR/SUGAP/IBRAM

Brasília, 02 de novembro de 2014.

Prezada Senhora,

Informo que conforme previsto nos termo de referência que trata da elaboração do plano de manejo das ARIE BANANAL, encaminhamos a entrega do parecer técnico referente aos encartes 4 e 5 do referido plano de manjo à empresa Greentec e à executora do contrato.

Atenciosamente,

Folha: 132
Processo nº: 0391.000.929/2012
Rubrica: *[assinatura]* 1689680-7

[assinatura]
Ana Paula Silva Camelo

Coordenadora da Comissão de Análise do Plano de Manejo
Agente de Parques e Unidades de Conservação
Matrícula 198.304-0

TERRACAP-NUDOC
7 NOV 14 10 28 011691
RECEBI
SERVIDOR
PESAS
[assinatura]

À Senhora
POLIANA DE MORAES MACHADO
Executora do Contrato
DITEC/GEMAM/NULIC
SAM -BLOCO "F" EDIFÍCIO TERRACAP – BRASÍLIA-DF
CEP: 70.620-000



Parecer Técnico nº 523.000.021/2014 – COPAR/SUGAP/IBRAM

Interessado: Greentec Tecnologia Ambiental

Assunto: Planos de Manejo das Áreas de Relevante Interesse Ecológico Cruls e Bananal.

Referência: Análise do Produto 4 e 5

1. Introdução

Com o intuito de dar cumprimento à Licença de Instalação nº 081/2008 — IBAMA (Condicionantes nº 5 e 15) para o empreendimento Setor de Habitações Coletivas Noroeste — SHCNW (Processo de Licenciamento nº 191.000070/1997) estão sendo elaborados os Planos de Manejo das Áreas de Relevante Interesse Ecológico - ARIE Cruls e Bananal.

Em, 04 de outubro de 2012, foi nomeada a Comissão de Análise do Plano de Manejo da ARIE Cruls e do Plano de Manejo da ARIE Bananal, pela Instrução nº 178 – IBRAM.

Portanto, este Parecer Técnico trata da análise dos documentos encaminhados pela empresa Greentec Tecnologia Ambiental a respeito do **Encarte 4 – Zoneamento Ambiental e Diretrizes e Encarte 5 – Programa de Gestão** ambos da ARIE BANANAL constante no Termo de Referência emitido pela TERRACAP em maio de 2011.

2. Análise dos documentos

Ao analisar os documentos ajustados pela contratada **não** foram verificadas divergências com relação às etapas de trabalho e produtos a serem entregues pela empresa consultora.

3. Considerações Finais

Desta forma, a presente Comissão **aprova** os produtos 4 e 5. É o Parecer Técnico que será submetido à apreciação superior,

Folha: 133

Processo nº: 0391000929/2012

Rubrica: 1689680-7

29 de outubro de 2014.

Ana Paula Camelo
COORDENADORA DA COMISSÃO
Técnico de atividades de Meio ambiente
Matrícula 198.304-0

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL
Superintendência de Gestão de Áreas Protegidas
Coordenação de Unidade de Conservação de Uso Sustentável e Biodiversidade



MEMO nº 523.000.039/2014 – PELC/COPAR/SUGAP/IBRAM

Data: 02 de novembro de 2014.

Assunto: Entrega de documentos da ARIE BANANAL

À COPAR

Folha: 134

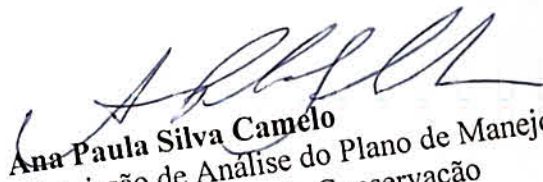
Processo nº: 0391000929/2012

Rubrica: Manoela 1689600-7

Prezado Coordenador,

Informo que conforme previsto nos termo de referência que trata da elaboração do plano de manejo das ARIE BANANAL, encaminhamos a entrega do parecer técnico referente aos encartes 4 e 5 do referido plano de manejo à empresa Greentec e à executora do contrato.

Atenciosamente,



Ana Paula Silva Camelo
Coordenadora da Comissão de Análise do Plano de Manejo
Agente de Parques e Unidades de Conservação
Matrícula 198.304-0

RECEBIDO/IBRAM

Tip: De sim-mlr
Data: 07 11 14 15

16603842
Matrícula

Serviço
Protocolo nº 523.000.039



Parecer Técnico nº 523.000.021/2014– COPAR/SUGAP/IBRAM

Interessado: Greentec Tecnologia Ambiental

Assunto: Planos de Manejo das Áreas de Relevante Interesse Ecológico Cruis e Bananal.

Referência: Análise do Produto 4 e 5

1. Introdução

Com o intuito de dar cumprimento à Licença de Instalação nº 081/2008 — IBAMA (Condicionantes nº 5 e 15) para o empreendimento Setor de Habitações Coletivas Noroeste — SHCNW (Processo de Licenciamento nº 191.000070/1997) estão sendo elaborados os Planos de Manejo das Áreas de Relevante Interesse Ecológico - ARIE Cruis e Bananal.

Em, 04 de outubro de 2012, foi nomeada a Comissão de Análise do Plano de Manejo da ARIE Cruis e do Plano de Manejo da ARIE Bananal, pela Instrução nº 178 – IBRAM.

Portanto, este Parecer Técnico trata da análise dos documentos encaminhados pela empresa Greentec Tecnologia Ambiental a respeito do **Encarte 4 – Zoneamento Ambiental e Diretrizes e Encarte 5 – Programa de Gestão** ambos da ARIE BANANAL constante no Termo de Referência emitido pela TERRACAP em maio de 2011.

2. Análise dos documentos

Ao analisar os documentos ajustados pela contratada **não** foram verificadas divergências com relação às etapas de trabalho e produtos a serem entregues pela empresa consultora.

3. Considerações Finais

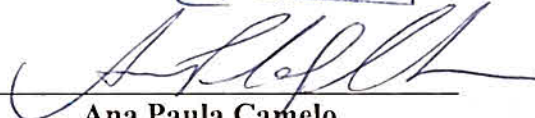
Desta forma, a presente Comissão **aprova** os produtos 4 e 5. É o Parecer Técnico que será submetido à apreciação superior,

Folha: 135

Processo nº: 0391000929/2012

Rubrica: *Ana Paula* 1689600-7

29 de outubro de 2014.



Ana Paula Camelo
COORDENADORA DA COMISSÃO
Técnico de atividades de Meio ambiente
Matrícula 198.304-0



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito
Federal - Brasília Ambiental - IBRAM
Superintendência de Gestão de Áreas Protegidas - SUGAP
Coordenação de Unidades de Conservação de Uso Sustentável e
Biodiversidade - COPAR



OFÍCIO Nº 523.000.005/2014- PELC/COPAR/SUGAP/IBRAM

Brasília, 04 de dezembro de 2014.

Prezado Senhor,

Conforme previsto nos termos de referência que tratam da elaboração dos planos de manejo da ARIES CRULS, encaminhamos a entrega do parecer técnico (em anexo) referente à aprovação dos encartes 04 e 05 entregue pela empresa Greentec e analisado por essa comissão.

Atenciosamente,

Ana Paula Silva Camelo
Coordenadora da Comissão de Análise do
Plano de Manejo da ARIE CRULS e BANANAL
Agente de Parques e Unidades de Conservação
Matrícula 198.304-0

Ao Senhor
ROGÉRIO VEREZA
Coordenador Executivo
SRTV/N Quadra 701, Ed. Centro Empresarial Norte, Torre B, Sala 719/717
CEP: 70.719-903

Folha: 136
Processo nº: 0391000929/2012
Rubrica: 1689680-7



Parecer Técnico nº 523.000.0__/2014- COPAR/SUGAP/IBRAM

Interessado: Greentec Tecnologia Ambiental

Assunto: Planos de Manejo das Áreas de Relevante Interesse Ecológico CRULS

1. Introdução

Com o intuito de dar cumprimento à Licença de Instalação nº 081/2008 — IBAMA (Condicionantes nº 5 e 15) para o empreendimento Setor de Habitações Coletivas Noroeste — SHCNW (Processo de Licenciamento nº 191.000070/1997) estão sendo elaborados os Planos de Manejo das Áreas de Relevante Interesse Ecológico - ARIE CRULS

Em, 04 de outubro de 2012, foi nomeada a Comissão de Análise do Plano de Manejo da ARIE Cruls e do Plano de Manejo da ARIE CRULS, pela Instrução nº 178 – IBRAM.

Portanto, este Parecer Técnico trata da análise dos documentos revisados e encaminhados pela empresa Greentec Tecnologia Ambiental, a respeito dos Encartes 4 e 5 constante no Termo de Referência emitido pela TERRACAP em maio de 2011.

2. Análise dos documentos

Ao analisar os documentos ajustados pela contratada **não** foram verificadas divergências com relação às etapas de trabalho e produtos a serem entregues pela empresa consultora.

3. Considerações Finais

Desta forma, a presente Comissão **aprova** os encartes 04 e 05.

É o Parecer Técnico que será submetido à apreciação superior,

Folha: 137
Processo nº 0391000929/2012
Rubrica: *[Assinatura]* 1689680-7

04 de dezembro de 2014.


Ana Paula Silva Camelo
COORDENADORA DA COMISSÃO
Agente de Unidade de Conservação
Matrícula 198.304-0

Brasília, 16 de outubro de 2015.

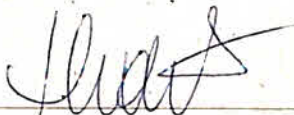
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - IBRAM
Coordenação de Unidade de Conservação - COUNI
A/C Sr. Paulo Cesar Magalhães Fonseca
Ref.: Entrega dos Resumos Executivos dos Planos de Manejo da ARIE do Ribeirão Bananal e ARIE CRul's

Prezado Senhor,

Conforme previsto nas atividades do contrato TERRACAP Nutra/Proju nº 037/2012, que trata da elaboração dos Planos de Manejo das Áreas de Relevante Interesse Ecológico Cruls e do Plano de Manejo da Área de Relevante Interesse Ecológico Ribeirão Bananal, vimos, por meio deste, encaminhar os Resumos Executivos das respectivas áreas (2 vias impressas e 2 vias em CD), das respectivas ARIE'S

Nos colocamos a disposição para maiores informações.

Atenciosamente,



Thais Lellis Vicarone
Gerente Administrativo

Folha: 138
Processo nº: 0391000929/2012
Rubrica: ~~Manejo~~ 1689680-7

RECEBIDO
Em: 17 / 12 / 15
Horas: 9:40
Iden/Matr.: 16685334
Fabiana COUNI
Ass.

RECEBIDO IBRAM
16 de 15 às 14:00
325421
325421

808.007.081/15



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal

Brasília Ambiental – IBRAM

Superintendência de Áreas Protegidas – SUGAP

Coordenação de Unidades de Conservação – COUNI

DESPACHO

Brasília, ___ de novembro de 2015

Referência: Requerimento 888.007.081/15

Interessado: Greentec

Assunto: Planos de Manejo da ARIE do Ribeirão Bananal e ARIE Crul's

Folha: 139

Processo nº: 0391000929/2012

Rubrica: *[assinatura]* 1689680-7

À GECEP,

Encaminho Resumos Executivos das ARIE do Ribeirão Bananal e ARIE Crul's, sendo duas vias impressas e duas vias em mídia digital, elaborados pela Greentec conforme previsto nas atividades do contrato TERRACAP 037/2012.

PAULO CESAR MAGALHÃES FONSECA

Coordenador

Mat. 217.070-1

À COUNI, com vistas à Comissão de acompanhamento do Plano de Manejo da ARIE Crul's, Encaminho o "Resumo Executivo" para análise desta comissão, acredito que a coordenação esteja sob a responsabilidade da servidora Ana Paula Camelo.

Em 04-01-16

RECEBIDO
Em: 04/01/16
Horas: 09:00
Assinatura: *Edna* Matrícula: 1668181-9

Ana Lina
preta
GECEP



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Brasília Ambiental – IBRAM
Superintendência de Áreas Protegidas – SUGAP
Coordenação de Unidades de Conservação – COUNI

DESPACHO

Brasília, 06 de Janeiro de 2016

Referência: Requerimento 888.007.081/15

Interessado: Greentec

Assunto: Planos de Manejo da ARIE do Ribeirão Bananal e ARIE Crul's

À servidora Ana Paula Camelo.

Encaminho para apreciação desta Comissão os Resumos Executivos das ARIE do Ribeirão Bananal e ARIE Crul's, sendo duas vias impressas e duas vias em mídia digital, elaborados pela Greentec conforme previsto nas atividades do contrato TERRACAP 037/2012.

Edna Vieira
EDNA VIEIRA DA ROCHA
Assessora
Mat. 1668181-9

Folha: 140
Processo nº: 0391000929/2012
Rubrica: [Assinatura] 1689680-7



Associação dos Servidores dos Sistemas CAU e CONFEA da
Administração Direta e Indireta do Governo do Distrito Federal
ASSICCADI

CNPJ: 10.914.842/0001-02

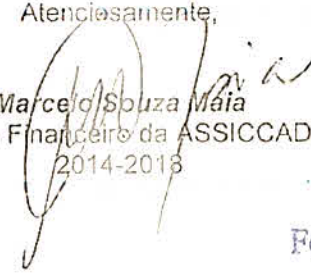
Brasília, 21 de 07 de 2016.

A (o) Sr (a) Guimar Alves dos Reis.

Conforme criação de código (4135) para averbação em folha, pelo processo nº 410.001.639/2009 da Associação dos Servidores dos Sistemas CAU e CONFEA da Administração Direta e Indireta do Governo do Distrito Federal. Venho solicitar a inserção do requerimento em anexo.

Salientamos a necessidade de urgência na inserção do referido requerimento para que consigamos alcançar o objetivo da mesma, em virtude do pedido dos associados.

Atenciosamente,


Marcelo Souza Maia
Diretor Financeiro da ASSICCADI
2014-2016

Folha: 121

Processo nº: 0391.000.929/2012

Rubrica: Eltona 1689.680-7

À

Brasília - DF